



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

RELATÓRIO DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA: DESEMBARGADOR NONATO MAIA

JUÍZA-AUXILIAR: THAIS Q. BORGES DE OLIVEIRA A. KHALIL



Rua Tribunal de Justiça, s/nº, Via Verde - Rio Branco, AC

Tel: 3302-0465 E-mail: cojer@tjac.jus.br



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

UNIDADE JUDICIÁRIA:

1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL

MAGISTRADO TITULAR: ERIK DA FONSECA FARHAT

PERÍODO DE CORREIÇÃO ELETRÔNICA: 14 A 18 DE JULHO DE 2025

DATA DA VISITA TÉCNICA: 19 DE AGOSTO DE 2025





DA CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA:

Procedimento instaurado para fins de realização da Correição Geral Ordinária, concernente ao ano de 2025, perante a 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, bem como Fluxos das Comarcas Não Instaladas de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, designada em atendimento ao Provimento nº 16, de 30 de Agosto de 2016, artigo 40, § 2º, da Lei Estadual nº 221/2010, bem como em consonância aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça.

Neste diapasão, como instrumento de Auxílio, Fiscalização e Orientação, procede-se à análise do quadro situacional da Unidade Judiciária em espeque, de modo que, por meio de dados específicos, sejam avaliadas e perquiridas eventuais necessidades de aperfeiçoamentos administrativos e jurisdicionais.

No mesmo contexto, há de se ressaltar a contínua necessidade de alinhamento aos comandos estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como aos demais preceitos legais, o que demonstra a extremada relevância às Recomendações encartadas no presente Relatório.

Diante do narrado, em consonância aos termos do Provimento nº 16/2016, expediu-se a Portaria n.º 01, republicada no Diário da Justiça nº 7.717, págs. 70/71, de 10 de Fevereiro de 2025, designando-se os dias 14 a 18 de Julho de 2025, para a realização da Correição Geral Ordinária perante a 1ª Vara Cível da



Comarca de Cruzeiro do Sul, bem como Fluxos das Comarcas Não Instaladas de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo.

DA METODOLOGIA UTILIZADA:

No que tange à metodologia e respectivos Sistemas utilizados, a extração dos dados processuais, deu-se na modalidade eletrônica, notadamente por meio dos Sistemas de Automação da Justiça - SAJ Insights, SAJ/PG5, endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, Justiça em Números, constante do endereço [Justiça em números](#), painel Datajud [Estatísticas do Poder Judiciário \(cnj.jus.br\)](#), bem como em acesso ao painel de Metas Nacionais, constante do endereço eletrônico [Poder Judiciário do Estado do Acre | Metas Nacionais \(tjac.jus.br\)](#).

Nesta senda, afora dados gerais, avaliação de Produtividade e cumprimento das Metas Nacionais, busca-se identificar paralisações, avaliando-se as filas da Unidade Judiciária.

Para tanto, avalia-se:

- a. *Processos paralisados há mais de 60 (sessenta) dias nas filas da Secretaria;*

- b. *Constantes do Bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

- c. Conclusos há mais de 100 (cem) dias;*
- d. Cautelares e Liminares pendentes de apreciação;*
- e. Verificação por amostragem aos processos suspensos;*
- f. Filas Aguardando Decurso de Prazo, com prazo decorrido;*
- g. Regularidade dos processos na Fila “Em grau de Recurso”;*
- h. Bloco de Mandados pendentes de cumprimento com prazo superior a 30 (trinta) dias;*
- i. Verificação por amostragem na fila de processos aguardando Designação e realização de Audiências;*
- j. Eventuais inconsistências de movimentação e outros dados que esta Corregedoria reputar necessários para fins de avaliação.*



Outrossim, previamente ao período de Correição, encaminhase Formulário Eletrônico a ser preenchido pela Unidade Judiciária, o qual possui por escopo, obter informações gerais acerca do funcionamento interno da Unidade.

Deste modo, por meio do Formulário, tem-se dados concernentes à Servidores, Estrutura, Equipamentos, Organização Interna, dentre outros pontos que restam impossibilitados de obtenção por meio do Sistema de Automação.

Em contínuo, e levando-se em consideração a data designada, esta Corregedoria realizará Visita Técnica no âmbito da Unidade sob análise.

DOS PROCESSOS PARALISADOS:

Nesse ínterim, no que pertine às paralisações:

*a. **Processos conclusos:** Depreende-se 02 (dois) processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;*

*b. **Liminares e Medidas Cautelares pendentes de apreciação:** 26 (vinte e seis) liminares pendentes de apreciação até a data de extração dos dados;*



c. Filas de Trabalho: 273 (duzentos e setenta e três) processos paralisados por período superior a 60 (sessenta) dias; ↑ Aumento em 753,13%, se comparado à Correição do ano anterior;

d. Blocos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias: 209 (duzentos e nove) processos sem movimentação por 60 (sessenta) dias; ↑ Aumento em 24,40%, se comparado à Correição do ano anterior;

e. Processos na fila “Ag. Decurso de Prazo” com prazos vencidos: Constam feitos em que já houve decurso do prazo estabelecido.

f. Fila Suspensos: Depreende-se feitos em que decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento.

g. Fluxo das Comarcas não Instaladas de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo:

Avaliou-se os Fluxos das Comarcas não Instaladas de Porto Walter e Marechal Thaumaturgo, identificando-se que este último apresenta a incidência de Processos Concluídos há mais de 100 dias, e ambos os



fluxos apresentam processos nos Blocos sem movimentação há mais de 60 dias, consoante Relatórios distintos que seguem acostados. Deste modo, recomenda-se andamento aos feitos identificados, bem como que se promova constante gerenciamento dos Fluxos avaliados.

SELO DE QUALIDADE PARA O ANO DE 2025:

O Prêmio de Qualidade para o ano de 2025, fora instituído inicialmente, por meio da Portaria nº 411 de 02 de Dezembro de 2024, constando sem novas alterações até o momento de emissão do presente Relatório.

Acrescente-se que supramencionada Portaria é composta por 4 (quatro) eixos temáticos, os quais se delineiam: Governança, Produtividade, Transparência, Dados e Tecnologia.

Desta feita, objetivando auxiliar as Unidades Judiciárias na identificação dos feitos em trâmite e que constem dentro dos parâmetros do Selo de Qualidade, a Gerência de Serviços Auxiliares – GEAUX, procedeu a implementação de painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#).

Neste diapasão, por meio de acesso ao painel estatístico, analisando os itens disponibilizados, infere-se que, no âmbito da Unidade constam os feitos abaixo elencados:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| Item: | Faixa de Pontuação: | Quantitativo: |
|--------|--|---|
| IAD: | Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024. | 105,92% (Dados extraídos na data de 17/07/2025); |
| Metas: | Até 120 pontos, de acordo com o índice de cumprimento do tribunal na Meta. a) Meta 1: cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); b) Meta 2 e Meta 3: b.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (20 pontos); c) Meta 4, Meta 5, Meta 6, Meta 7, Meta 8, Meta 10 e Meta 11 (com exceção da Meta 11 da Justiça do Trabalho):c.1) cumprimento da meta maior ou igual a 100,00% (10 pontos)c.2) | Considerando que não consta atualização dos painéis estatísticos para o ano de 2025, procedeu-se emissão dos dados por meio do endereço eletrônico https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/ : Meta 1 - 79,82%; Meta 2 - 111,73%; Meta 3 - 115,10%; Meta 5 - 66,44%. (Dados atualizados em 27/06/2025, com dados de referência até 31/05/2025) |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|---|---|---|
| | cumprimento da meta maior ou igual a 95,00% (5 pontos). (...) | |
| Reduzir a TCL Líquida em relação ao ano anterior: | Até 50 pontos, de acordo com os critérios da Portaria nº 411/2024. | Em consulta ao Painel, na data de 17/07/2025, constam os dados a seguir: TCL atual: 60,41% TCL 2024: 58,46% |
| Painel do Índice de Conciliação nos processos de Conhecimento no 1º Grau comum (não criminal) - Indicador I: | FAIXA DE PONTUAÇÃO: a) Indicador I - total de processos com sentenças e decisões terminativas homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças e decisões terminativas, considerando os processos de conhecimento não criminais de primeiro grau (10 pontos): a.1) Justiça Estadual - a partir de 18,0%; | Percentual de 29,08%. (Dados extraídos na data de 17/07/2025) |
| Painel do Índice de Conciliação nas Sentenças de execução de Títulos Extrajudiciais não Fiscais - Indicador IV: | FAIXA DE PONTUAÇÃO: d) Indicador IV - total de processos com sentenças de execução de títulos executivos extrajudiciais não fiscais homologatórias de acordo, em relação ao total de processos com sentenças de execução de | Percentual de 17,24%. (Dados extraídos na data de 17/07/2025) |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|--|---|--|
| | títulos executivos extrajudiciais não fiscais (10 pontos). d.1) Justiça Estadual - a partir de 30,0%; | |
| Painel do Índice de Conciliação nos processos criminais com Sentença de Execuções Judiciais exceto execução penal - Indicador V: | FAIXA DE PONTUAÇÃO: E) INDICADOR V - TOTAL DE PROCESSOS NÃO CRIMINAIS COM SENTENÇAS EM EXECUÇÃO JUDICIAL OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA HOMOLOGATÓRIAS DE ACORDO, EM RELAÇÃO AO TOTAL DE PROCESSOS NÃO CRIMINAIS COM SENTENÇAS EM EXECUÇÃO JUDICIAL OU EM CUMPRIMENTO DE SENTENÇA (10 PONTOS). E.1) JUSTIÇA ESTADUAL - A PARTIR DE 13,0%; | Percentual de 15,79%. (Dados extraídos na data de 17/07/2025) |
| Painel dos processos antigos: | <i>Processos ingressados até o ano de 2022 representem:</i> A) ATÉ 20% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (50 PONTOS); B) DE 20,01% A 25% DOS CASOS PENDENTES LÍQUIDOS (25 PONTOS); | Percentual de 14,38%. 158 processos antigos (anexo); (Dados extraídos na data de 17/07/2025) |

Ressalte-se que os itens acima, tratam-se daqueles identificados por ocasião da Correição Geral Ordinária para fins de auxiliar às Unidades. No



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

entanto, não exime a Unidade de promover o saneamento dos demais itens que posteriormente surgirem ou que eventualmente não constem incluídos no presente Relatório.

CONTROLE EIXO PRODUTIVIDADE 2025:

Diante do exposto, para fins da aferição do cumprimento dos indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade para o ano de 2025, disponibiliza-se tabela sintetizada, por meio do endereço eletrônico [Painel de Ranking Geral dos Indicadores Prêmio · Metabase](#):

| UNIDADE | IV - a) Conc_1º Grau | IV- d) Conciliação_Não fiscais | IV - e) Conciliação_não penais | VI - Processos antigos |
|---------------------------------|----------------------|--------------------------------|--------------------------------|------------------------|
| Cruzeiro do Sul / 1ª Vara Cível | 29,08% | 17,24% | 15,79% | 14,38% |

Assim, dos 04 (quatro) indicadores listados, em 03 (três) a Unidade consta em fase de cumprimento, ressaltando acerca do item concernente à Conciliação, o qual não consta na faixa de cumprimento.

Acrescente-se que atualmente, o Sistema de Automação contém a tarja denominada “Prêmio CNJ de Qualidade”, o que viabilizará a identificação dos feitos referentes ao Selo, e por conseguinte, o respectivo gerenciamento.

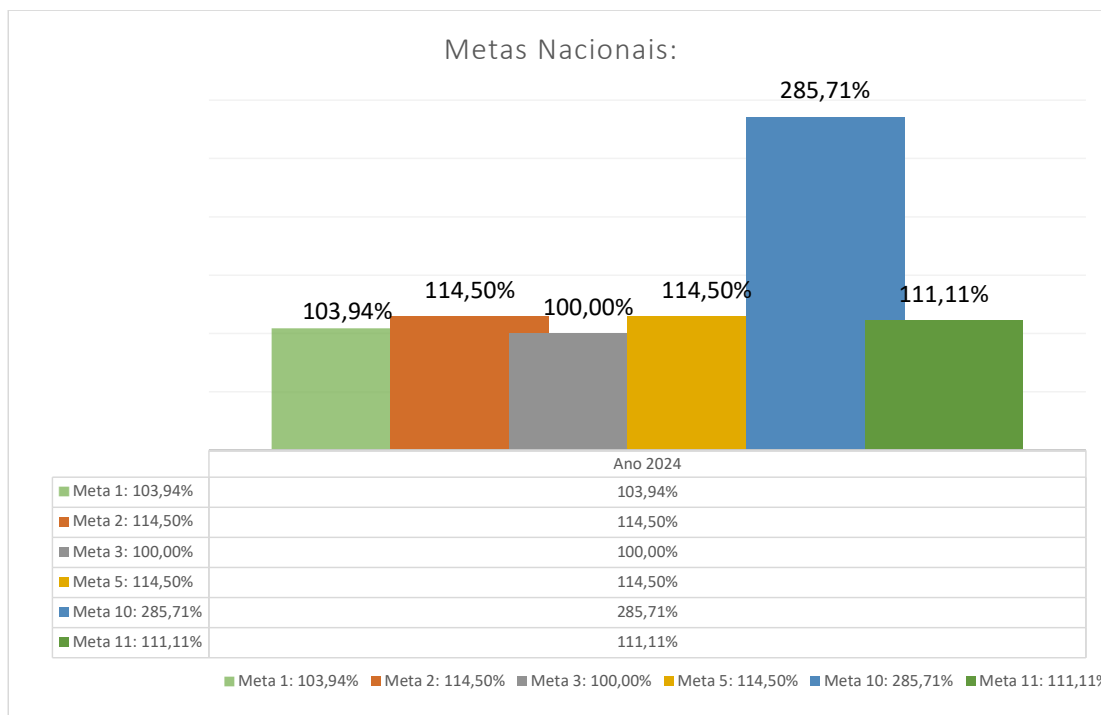


Deste modo, recomenda-se contínuo gerenciamento das respectivas pontuações, de modo a proceder ao cumprimento integral dos indicadores.

METAS NACIONAIS:

- **2024:**

No tocante ao cumprimento das Metas Nacionais, imperioso registrar que a 1ª Vara Cível da Comarca de Cruzeiro do Sul, nas Metas 1, 2, 3, 5, 10 e 11 do Conselho Nacional de Justiça para o ano de 2024, alcançou os seguintes índices:





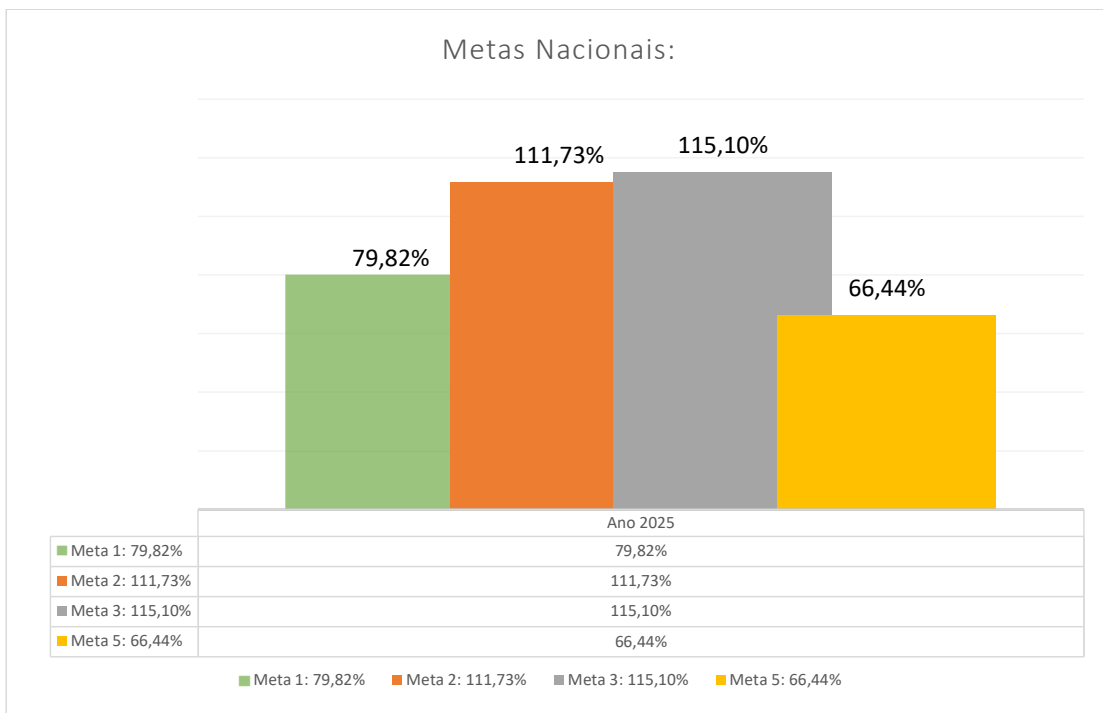
PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

* <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>

a) Consoante se denota, no ano de 2024, a Unidade apresentou índices acima de 100% nas Metas 1, 2, 3, 5, 10 e 11, razão pela qual se parabeniza pelos resultados obtidos.

• **2025:**

Cumprе ressaltar que para o ano de 2025, os painéis estatísticos de Metas Nacionais deste Tribunal de Justiça, constam em fase de atualização, motivo pelo qual os dados foram extraídos do endereço eletrônico <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-metas/>, atualizado em 27 de Junho de 2025, com dados de referência até 31/05/2025, constatando-se o que segue:





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

a) *A Unidade vem apresentando percentuais acima de 100% nas Metas 2 e 3;*

b) *De outra banda, consta com percentuais abaixo de 100% nas Metas 1 e 5.*

Neste diapasão, recomenda-se medidas de gestão para fins de cumprimento das Metas no corrente exercício, razão pela qual, orienta-se acesso aos painéis de cumprimento para fins de gerenciamento de processos, acrescentando que as listas de eventuais processos pendentes constarão disponibilizadas no painel estatístico de Metas Nacionais deste Tribunal de Justiça.

Recomenda-se, ainda, acompanhamento para fins de gerenciamento dos respectivos percentuais, o que pode ser realizado por meio do endereço eletrônico <https://justica-em-numeros.cnj.jus.br/painel-estatisticas/>, até que sobrevenha atualização dos painéis estatísticos.

Frente a essas considerações, mister que a Unidade Judiciária permaneça empreendendo esforços no sentido de avançar para as conquistas no exercício de 2025, sendo certo que esta Corregedoria, no âmbito de sua competência, estará sempre disponível para o apoio necessário às Unidades Judiciárias.



ÍNDICE DE ATENDIMENTO À DEMANDA - IAD:

No que tange ao Índice de Atendimento à Demanda - IAD, consistente na relação entre o número de processos baixados e o número de casos novos apresentados no mesmo período, medidos separadamente no 1º e 2º grau, em acesso ao painéis estatísticos constantes do endereço eletrônico: [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça](#) dessume-se:

a) Índice de 105,92%, conforme dados atualizados até 17 de Julho de 2025.

DATAJUD – BASE NACIONAL DE DADOS DO PODER JUDICIÁRIO:

Por meio de acesso ao endereço eletrônico https://intranet.tjac.jus.br/intra/?page_id=61333, depreende-se o percentual de inconsistências abaixo delineado:

| | |
|---|--|
| ● <i>Inconsistências de Assuntos:</i> | <i>06 (seis) processos;</i> |
| ● <i>Inconsistências de Partes - Público:</i> | <i>42 (quarenta e dois) processos.</i> |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

RESPOSTAS DA UNIDADE AOS PROCEDIMENTOS DESTA CORREGEDORIA:

No que tange às Manifestações aos Procedimentos desta Corregedoria, na data de 14 de Julho de 2025, procedeu-se a consultas em parte dos feitos, notadamente no tocante à última Fiscalização, ocasião em que infere-se o que segue:

| PROCEDIMENTO: | RESPOSTA: |
|---|---|
| Autos nº 0000304-24.2025.8.01.0000 - Correição dos Magistrados - Autoinspeção: | Consta resposta da Unidade. |
| Autos SEI nº 0000236-74.2025.8.01.0000 - Processos na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência" sem a devida movimentação: | Data da Informação: 23/06/2025; Consta resposta da Unidade. |
| Autos SEI nº 0000921-81.2025.8.01.0000 - Processos em que constam Mandados com a situação "Aguardando Distribuição": | Data da Fiscalização: 27/05/2025; Consta resposta da Unidade. |

Deste modo, dos procedimentos verificados, infere-se resposta da Unidade, demonstrando rotina de acesso aos procedimentos desta Corregedoria.

Neste contexto, recomenda-se que se permaneça a rotina de acessos, para fins de promover os devidos saneamentos e respostas.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

BNMP:

Noutro ponto, por meio de Relatório emitido no endereço eletrônico <https://bnmp2.cnj.jus.br/>, em 14 de Julho de 2025, depreende-se a inexistência de peças em elaboração no âmbito do BNMP.

CORREIÇÃO GERAL ORDINÁRIA DO ANO DE 2024:

Compulsando os autos do Procedimento Eletrônico SEI nº 0005243-81.2024.8.01.0000, dessume-se que a Unidade sanou as pendências do Relatório de Correição concernentes ao ano de 2024, após a realização de 03 (três) revisões.

Deste modo, para o corrente ano, **recomenda-se atendimento ao prazo estabelecido no Relatório.**

Ademais, recomenda-se contínua atenção aos Procedimentos deste Órgão Correcional, de modo que promova os respectivos saneamentos e apresente as devidas respostas.



FERRAMENTA DE GESTÃO:

Apresenta-se ferramentas de Gestão implementadas pela Gerência de Serviços Auxiliares e DITEC, consoante segue:

- **Diagnóstico da Unidade:** <https://bi.tjac.jus.br/auth/single/?appid=694b244f-7b27-4e26-8d94-abd638abb0fa&sheet=46d4567b-96df-4699-823c-2440b53b1c2a&opt=currel%2Cctxmenu>. Acesso aos Gestores: solicitar perante à GEAUX.
- **SAJInsights:** [SAJ Insights \(tjac.jus.br\)](http://tjac.jus.br). Acessos: Solicitar perante à DITEC.
- **Monitoramento de processos conclusos:** <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/fce48171-9ad6-4857-9a94-2f27523ffb8c>.
- **Painéis Estatísticos:** [Poder Judiciário do Estado do Acre | Painéis Estatísticos da Corregedoria-Geral da Justiça \(tjac.jus.br\)](http://tjac.jus.br).



- **Redução do tempo médio:** [🕒 Painel redução do tempo médio ⚡ · Metabase;](#)
- **Indicadores do Prêmio de Qualidade - Eixo Produtividade:** [Painel de monitoramento do desempenho nos indicadores do Prêmio de Qualidade CNJ · Dashboard · Metabase.](#)

Ressalte-se que as ferramentas possuem por escopo aperfeiçoar e otimizar o gerenciamento interno no âmbito das Unidades Judiciárias, razão pela qual, fora disponibilizada aos Magistrados e Diretores.

RECOMENDAÇÕES:

Diante das constatações delineadas no Relatório de Correição Geral Ordinária e, levando em consideração os desafios propostos pelo Conselho Nacional a este Poder Judiciário, afora as Recomendações elencadas no Relatório acostado, destaque-se as Orientações que seguem, a serem observadas no prazo de 60 (sessenta) dias.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

a) À Unidade Judiciária para que se promova o andamento dos feitos paralisados;

b) Observância no que toca às filas Ag. designação das Audiências, procedendo-se o devido gerenciamento, de modo a obstar paralisações;

c) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos paralisados na Secretaria, bem como no bloco sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias;**

d) Manutenção do constante **monitoramento** interno de maneira a obstar incidência de **processos conclusos há mais de 100 (cem) dias;**

e) Seja estabelecida rotina interna para fins de gerenciamento voltado ao **cumprimento das Metas Nacionais;**

f) Observância aos moldes da Resolução nº 547, de 22 de Fevereiro de 2024;

g) Atendimento aos ditames estabelecidos pelo Conselho Nacional de Justiça, bem como às Normas desta Corregedoria Geral da Justiça;



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

h) Acesso aos Sistemas e Procedimentos de Fiscalização desta Corregedoria, promovendo aos saneamentos, adotando as providências, bem como apresentando as respectivas respostas;

i) Observância aos atendimentos Virtuais e Presenciais, os promovendo em tempo razoável, bem como estendendo tratamento cortês aos Jurisdicionados, Advogados, membros do Ministério Público e Defensoria Pública;

j) Observância no tocante ao tempo médio de tramitação, para fins de cumprimento do Índice de Atendimento à Demanda - IAD;

k) Saneamento das inconsistências do DATAJUD;

l) Observância no tocante à celeridade para fins de apreciação das Medidas Urgentes;

m) Recomenda-se o monitoramento da fila "Processos Suspensos", de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão;

n) Observância no tocante à correta alimentação do BNMP;

o) Alimentação do Histórico de Partes nos feitos Cíveis.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Decorrido o prazo estabelecido, procederá Revisão acerca do saneamento das pendências constatadas, ocasião em que se avaliará no que toca à efetiva realização do ato processual, e/ou adoção das providências pertinentes.

Acrescente-se por fim, que esta Corregedoria se encontra à disposição para os auxílios necessários, bem como em contínuo empenho para fins de atendimento aos desafios lançados a este Poder Judiciário, notadamente ao aperfeiçoamento da Prestação Jurisdicional.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor - Geral da Justiça



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|---|--|
| CORREIÇÃO ORDINÁRIA | |
| RELATÓRIO DE CORREIÇÃO | |
| 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL | |
| Magistrado Titular: Erik da Fonseca Farhat | |

| | |
|--|----------------------------------|
| Portaria: | 01/2025 |
| Período designado para Correição: | 14/07 a 18/07/2025 |
| Autos SEI n°: | 0005947-60.2025.8.01.0000 |

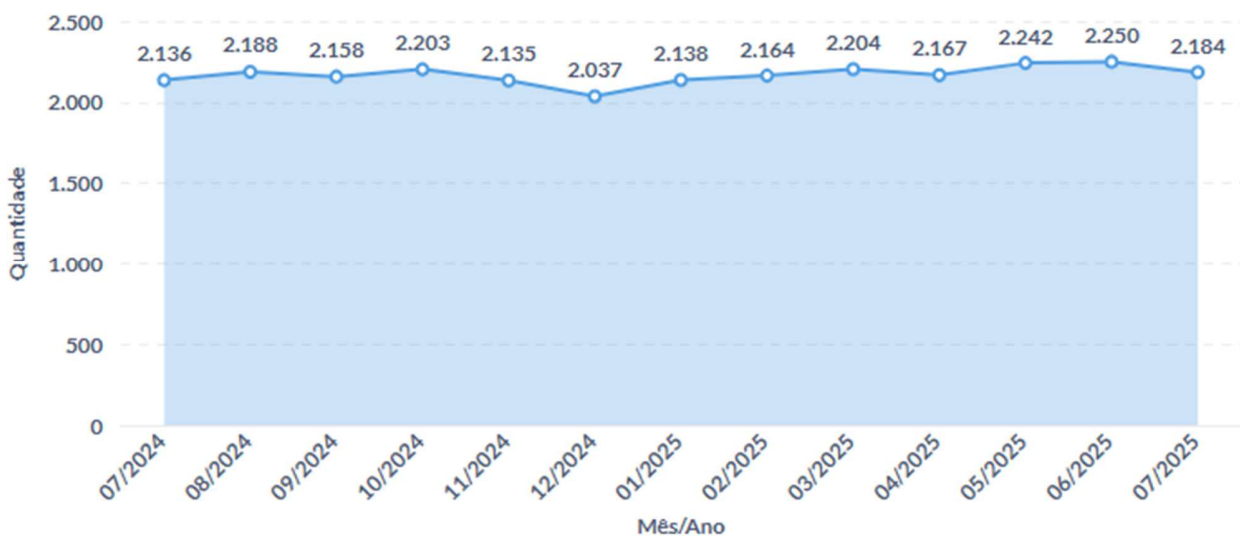
| |
|---------------------------------------|
| <u>ANÁLISE – ESTATÍSTICAS GERAIS:</u> |
|---------------------------------------|

Por meio de consulta ao Sistema de Automação - SAJInsights, bem como ao endereço eletrônico Diagnóstico da unidade - Acervo em andamento · Dashboard · Metabase (tjac.jus.br), procedendo-se análise acerca das Estatísticas Gerais da Unidade, denota-se o quadro situacional que segue:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PROCESSOS EM ANDAMENTO – COMPARATIVO AO ANO DE 2024:



Prefacialmente, com o escopo de se proceder análise acerca de eventual evolução do quantitativo de Processos em andamento, depreende-se que o período de Julho de 2025, apresentou **48 (quarenta e oito) Processos a mais que o mesmo período de 2024, o que corresponde aumento em 2,25%**.

- **Processo de conhecimento mais antigo da Unidade:** (0700954-44.2013.8.01.0002- Situação: Em andamento).



PROCESSOS DISTRIBUÍDOS:

- *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*

2023: 1.323

2024: 1.378

Aumento em relação ao período analisado:
↑ 4,16% - 55 Processos a mais.

- **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, a Unidade apresentou aumento de 4,16% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2023.



- *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*

Janeiro a 14 de Julho de 2024: 738

Janeiro a 14 de Julho de 2025: 871

Aumento em relação ao período analisado:

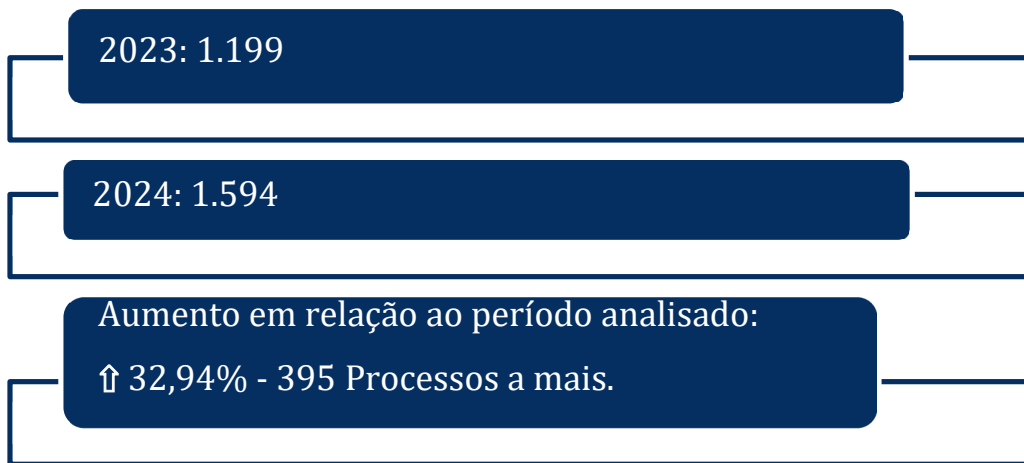
↑ 18,02% - 133 Processos a mais.

- **Constatações:** No corrente exercício infere-se aumento de 18,02% no quantitativo de Processos distribuídos, se comparado ao mesmo período de 2024.



PROCESSOS ARQUIVADOS:

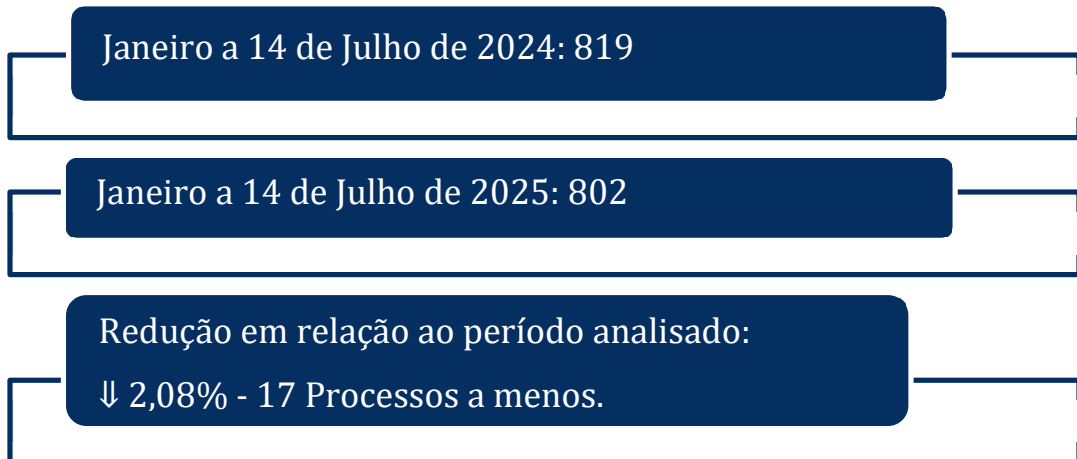
- *Comparativo entre anos de 2023 e 2024:*



- **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, no ano de 2024 apresentou aumento de 32,94%, se comparado a 2023.



- *Comparativo entre os períodos de 2024 e 2025:*



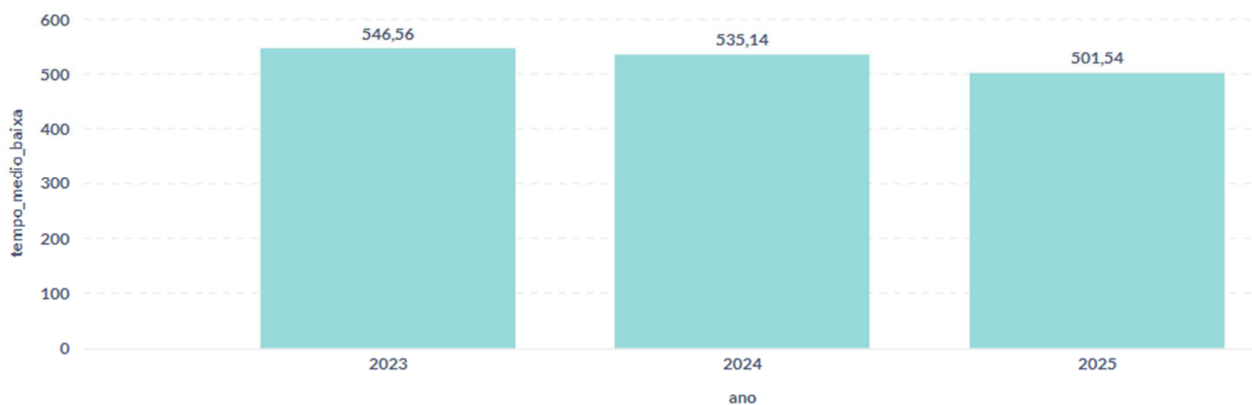
- **Constatações:** No que concerne aos processos arquivados, o ano de 2025 apresentou redução de 2,08%, se comparado ao mesmo período de 2024.

Deste modo, recomenda-se que potencialize o quantitativo de Processos baixados, considerando os reflexos para fins de cumprimento da Meta 5 do Conselho Nacional de Justiça, Índices de Atendimento à Demanda, Justiça em Números, bem como demais Relatórios Estatísticos da Unidade Judiciária, os quais ensejam impactos tanto no âmbito deste Tribunal de Justiça, bem como para fins de atendimento aos parâmetros do Conselho Nacional de Justiça.



TEMPO MÉDIO DE BAIXA – CONFORME BAIXÔMETRO ANUAL:

Tempo médio baixa por ano



- **Constatações:** *Infere-se redução do tempo médio de baixa nos Fluxos da Unidade, em comparação ao ano anterior.*

- **Ferramenta disponibilizada para Gerência de Serviços Auxiliares/GEAUX - Processos eventualmente pendentes de baixa:**

De outra banda, no que toca às baixas de processos, considerando tratar-se de indicadores para fins de cumprimento da Meta 5, do Índice de Atendimento à Demanda - IAD, IPC-Jus, Relatórios de Justiça em Números, bem como demais Relatórios do Conselho Nacional de Justiça, a Gerência de Serviços



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Auxiliares - GEAUX procedeu a implementação de ferramenta para fins de auxiliar às Unidades na identificação de processos eventualmente aptos para baixa.

Acrescente-se que por meio do banco de dados do Sistema de Automação, a GEAUX realizou filtragem dos feitos com situação “Transitado em Julgado” e que, por conseguinte, não constam baixados.

Neste contexto, reitere-se que a ferramenta objetiva auxiliar na identificação dos processos que estejam eventualmente aptos para baixa, de modo que a Unidade deverá avaliar se o feito consta efetivamente em situação de arquivamento.

Deste modo, segue endereço eletrônico da ferramenta supramencionada: <https://coger.tjac.jus.br/metabase/public/dashboard/a7c67e58-1c90-4daa-9ae6-8b59c1458f35>.

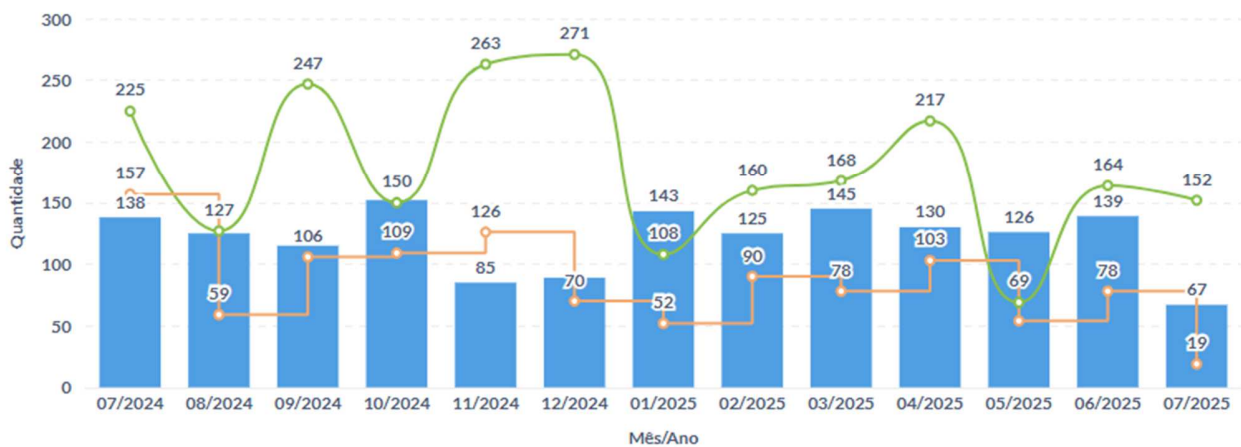


PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

EVOLUÇÃO DA DISTRIBUIÇÃO, SENTENÇAS E BAIXAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES:

Evolução da Distribuição, Sentenças e Baixas nos últimos 12 meses

Arquivamento/Baixa Distribuição Sentença



• **Constatações:** Depreende-se que no mês de Abril de 2025, a Unidade apresentou aumento no quantitativo de processos arquivados.

No mesmo contexto, no tocante às Sentenças apresenta aumento no mês de Abril, mantendo-se linear nos demais meses.

DAS PARALISAÇÕES:

LIMINARES PENDENTES DE EXAME:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Em atendimento ao Artigo 20, V, do Provimento nº 156, de 04 de Novembro de 2023, do Conselho Nacional de Justiça, por meio do endereço eletrônico [Processos com medidas cautelares distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), em consulta no dia 14 de Julho de 2025, não consta Medida Cautelar pendente de apreciação.

Ademais, por meio do endereço eletrônico [Processos com tarja de liminar distribuídos há + de xx dias sem movimento de magistrado · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), infere-se 26 (vinte e seis) Liminares pendentes de apreciação:

| PROCESSO | DISTRIBUIÇÃO | TARJA |
|----------------------|------------------|-------------------|
| 07022447420258010002 | 17/6/2025, 08:03 | Pedido de Liminar |
| 07022698720258010002 | 17/6/2025, 11:32 | Pedido de Liminar |
| 07023061720258010002 | 20/6/2025, 10:00 | Pedido de Liminar |
| 07023252320258010002 | 23/6/2025, 13:10 | Pedido de Liminar |
| 07023520620258010002 | 24/6/2025, 10:34 | Pedido de Liminar |
| 07023685720258010002 | 24/6/2025, 16:33 | Pedido de Liminar |
| 07023702720258010002 | 25/6/2025, 06:04 | Pedido de Liminar |
| 07024750420258010002 | 1/7/2025, 10:46 | Pedido de Liminar |
| 07025131620258010002 | 3/7/2025, 14:30 | Pedido de Liminar |
| 07025200820258010002 | 4/7/2025, 06:03 | Pedido de Liminar |
| 07025253020258010002 | 4/7/2025, 09:25 | Pedido de Liminar |
| 07025261520258010002 | 4/7/2025, 09:31 | Pedido de Liminar |
| 07025348920258010002 | 4/7/2025, 13:25 | Pedido de Liminar |
| 07025426620258010002 | 7/7/2025, 08:22 | Pedido de Liminar |
| 07025504320258010002 | 8/7/2025, 08:00 | Pedido de Liminar |
| 07025548020258010002 | 8/7/2025, 08:38 | Pedido de Liminar |
| 07025556520258010002 | 8/7/2025, 08:53 | Pedido de Liminar |
| 07025617220258010002 | 8/7/2025, 10:01 | Pedido de Liminar |
| 07025625720258010002 | 8/7/2025, 10:14 | Pedido de Liminar |
| 07025642720258010002 | 8/7/2025, 11:01 | Pedido de Liminar |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|-----------------|-------------------|
| 07025669420258010002 | 8/7/2025, 11:57 | Pedido de Liminar |
| 07025772620258010002 | 9/7/2025, 09:27 | Pedido de Liminar |
| 07025781120258010002 | 9/7/2025, 10:02 | Pedido de Liminar |
| 07025850320258010002 | 9/7/2025, 11:01 | Pedido de Liminar |
| 07025868520258010002 | 9/7/2025, 11:08 | Pedido de Liminar |
| 07025877020258010002 | 9/7/2025, 12:03 | Pedido de Liminar |

Outrossim, recomenda-se a correta utilização das tarjas identificadoras, o que viabilizará identificação dos feitos, bem como otimizará o Fluxo interno da Unidade.

Insta salientar que a apreciação das medidas liminares pendentes se trata de item a ser avaliado no âmbito das Inspeções realizadas pelo Conselho Nacional de Justiça, por ocasião das visitas neste Tribunal, razão pela qual, se recomenda contínuo monitoramento dos pedidos de urgência para fins de promover as respectivas apreciações.

1. FLUXO DE TRABALHO:

Em consulta ao Gerencial da Vara, no dia 15 de Julho de 2025, infere-se processos nas respectivas filas por período superior a 60 (sessenta) dias.

1.1. 1ª Vara Cível:

1.1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Certificação da Publicação:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| Processo | Classe |
|----------------------|---|
| 07030764420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07001367220258010002 | Monitória |
| 07019375720248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07020825020238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07000635220158010002 | Monitória |
| 07018481020198010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07020325820228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07032699320238010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07035386920228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07011843720238010002 | Cumprimento de sentença |
| 00009555520228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07018013120228010002 | Monitória |
| 07022993020228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07005391220238010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07024843420238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07040294220238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07018847620248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07022069620248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07023324920248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07037051820248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07037087020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07006468520258010002 | Procedimento Comum Cível |

b) Ag. Decurso de Prazo:

| Processo | Classe |
|----------------------|----------------------------------|
| 07007770220218010002 | Cumprimento de sentença |
| 00002008020128010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07007597820218010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07006580220258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07044015420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07024817920238010002 | Procedimento Comum Cível |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|--|
| 07038909020238010002 | Cumprimento de sentença |
| 00008163520248010002 | Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica |

c) Ag. Devolução de AR:

| Processo | Classe |
|----------------------|---|
| 07005024820248010002 | Monitória |
| 07009100520258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07006676120258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07014058820218010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07010293920208010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07009286020248010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07019202120248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07034327320238010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07029312220238010002 | Monitória |
| 07028264520238010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |

d) Ag. Devolução de Mandado:

| Processo | Classe |
|----------------------|---|
| 07011286720248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07000969520228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07016558220258010002 | Carta Precatória Cível |
| 07000019420248010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07005559220258010002 | Carta Precatória Cível |
| 07006311920258010002 | Carta Precatória Cível |

e) Ag. Expedição Certidão de Crédito:

| Processo | Classe |
|----------------------|----------------------------------|
| 07010467520208010002 | Execução de Título Extrajudicial |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

f) Ag. Providências do Cartório:

| Processo | Classe |
|----------------------|----------------------------------|
| 07017079820138010002 | Cumprimento de sentença |
| 07013501120198010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07024192020158010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07002612620148010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07111723220168010001 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07002181620198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07005144820138010002 | Cumprimento de sentença |
| 07043268320228010002 | Monitória |
| 07005192620208010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07000363520168010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07009189420168010002 | Cumprimento de sentença |
| 07016314020148010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07019246320218010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07020278020158010002 | Procedimento Comum Cível |
| 00023398220248010002 | Pedido de Providências |

g) Atos Preparatórios para Audiência:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07028998020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07044169120228010002 | Embargos à Execução |
| 07008771520258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07010962820258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07011000220248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07011060920248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07000541220238010002 | Usucapião |
| 07017144120238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07040891520238010002 | Procedimento Comum Cível |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

h) Correção de Documentos:

| Processo | Classe |
|----------------------|----------------------------------|
| 07000397220258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07003281020228010002 | Monitória |
| 07004225020258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07005507520228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07004181320258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07035111820248010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07007723820258010002 | Carta Precatória Cível |

i) Envio de Precatória:

| Processo | Classe |
|----------------------|---|
| 07023167120198010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07029941320248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |

j) Expedir Carta Precatória:

| Processo | Classe |
|----------------------|-------------------------|
| 07018601920228010002 | Monitória |
| 07000336520258010002 | Cumprimento de sentença |

k) Expedir Mandado:

| Processo | Classe |
|----------------------|----------------------------------|
| 07013931120208010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| Processo | Classe |
| 07002447220238010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07004712820248010002 | Monitória |
| 07038527820238010002 | Execução de Título Extrajudicial |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

l) Expedir Ofício:

| Processo | Classe |
|----------------------|----------------------------------|
| 07015776920178010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07015354420228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 08001240820218010002 | Ação Civil Pública |
| 07020461320208010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07029705320228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07015882520228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07012388120158010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07027315920168010002 | Cumprimento de sentença |
| 07006559620158010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07009243320188010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07018888920198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07002733020208010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07019474320208010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07018870720198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07011249820228010002 | Cumprimento de sentença |

m) Vista a Assistente Social [prazo]:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07019375720248010002 | Procedimento Comum Cível |

n) Ag. Devolução de Precatória:

| Processo | Classe |
|----------------------|---|
| 07002809020188010002 | Cumprimento de sentença |
| 07030741120238010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07012646420248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07015720320248010002 | Monitória |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

o) Ag. Providências do Gabinete:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07028787520228010002 | Procedimento Comum Cível |

p) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

| Processo | Classe |
|----------------------|----------------------------------|
| 07015776920178010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07014323720228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07005938020208010002 | Execução de Título Extrajudicial |

q) Atos Urgentes:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07031855820248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07041648820228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07039578920228010002 | Procedimento Comum Cível |

r) SISBAJUD - Bloquear Valor:

| Processo | Classe |
|----------------------|----------------------------------|
| 07008599120258010002 | Execução de Título Extrajudicial |

s) Vista ao Psicólogo [prazo]:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07019375720248010002 | Procedimento Comum Cível |

1.1.2. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Certificação da Publicação:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07040290820248010002 | Procedimento Comum Cível |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| 07003393420258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07038143220248010002 | Interdição/Curatela |
| 07039546620248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07017360720208010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07017444220248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07006736820258010002 | Procedimento Comum Cível |

b) Ag. Decurso de Prazo:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07002288420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07035172520248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07043114620248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07010512420258010002 | Cumprimento de sentença |

c) Ag. Devolução de Mandado:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------------------|
| 07011188620258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07005114420238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07042387420248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07015483820258010002 | Carta Precatória Cível |
| 07012611220248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07043642720248010002 | Interdição/Curatela |
| 07043902520248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07006148020258010002 | Cumprimento de sentença |

d) Ag. Devolução de Precatória:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------------------|
| 07033409520238010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07009822620248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07017201420248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07002259520258010002 | Cumprimento de sentença |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|--------------------------|
| 07020392120208010002 | Cumprimento de sentença |
| 07007208120218010002 | Cumprimento de sentença |
| 07002025720228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07009063620238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07011705320238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07008930320248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07033908720248010002 | Cumprimento de sentença |

e) Ag. Expedição Certidão de Crédito:

| Processo | Classe |
|----------------------|-------------------------|
| 07006511520228010002 | Cumprimento de sentença |

f) Ag. Intimação - Telefone:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------------------|
| 07015533120238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07043149820248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07003737720238010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07025118520218010002 | Cumprimento de sentença |
| 07029921420228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07012617520258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07024450820218010002 | Cumprimento de sentença |

g) Ag. Providências do Cartório:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07000795420258010002 | Divórcio Litigioso |
| 07014395820248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07041798620248010002 | Divórcio Litigioso |
| 07001214020248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07018212520228010001 | Procedimento Comum Cível |
| 07043642720248010002 | Interdição/Curatela |
| 07041807120248010002 | Interdição/Curatela |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|-------------------------|
| 07007585920228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07035363120248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07007298220178010002 | Inventário |
| 07038414920238010002 | Divórcio Litigioso |

h) Ag. Resposta de Ofício (Prazo):

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------------------|
| 07014240220188010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07005062720208010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07025528120238010002 | Carta Precatória Cível |
| 07035233220248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |

i) Ag. Trânsito em Julgado:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07027078420238010002 | Procedimento Comum Cível |

j) Atos Preparatórios para Audiência:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------------------|
| 07041910320248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07008858920258010002 | Interdição/Curatela |
| 07043894020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07005585220228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07013821120228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07043521320248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07011551620258010002 | Divórcio Consensual |
| 07043097620248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07004029320248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07020366620208010002 | Cumprimento de sentença |
| 07040369720248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07042490620248010002 | Guarda de Família |
| 07043131620248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

k) Com Classe Alterada:

| Processo | Classe |
|----------------------|-------------------------|
| 07012548320258010002 | Interdição/ Curatela |
| 07011612320258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07004008920258010002 | Guarda de Família |

l) Correção de Documentos:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07018431220248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07001269120228010015 | Procedimento Comum Cível |
| 07043322220248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07014919320208010002 | Cumprimento de sentença |

m) Envio de Precatória:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07011612320258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07001040420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07035427220238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07025062920228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07037063720238010002 | Procedimento Comum Cível |

n) Expedir Mandado:

| Processo | Classe |
|----------------------|---|
| 07016124820258010002 | Cumprimento de Sentença de Obrigação de Prestar Alimentos |

o) Expedir Ofício:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07007302320248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07041608020248010002 | Procedimento Comum Cível |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|--------------------------|
| 07017739220248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07004245420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07014116620198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07041313020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07024936420218010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07024505920238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07014153020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07002716020208010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07013417320248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07026154820198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07032900620228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07012069520238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07022037820238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07015369220238010002 | Cumprimento de sentença |

p) Portal - Publicado sem prazo:

| Processo | Classe |
|----------------------|--|
| 07010088720258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07012565320258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07005584720258010002 | Interdição/Curatela |
| 07010045020258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07007467920218010002 | Cumprimento de sentença |
| 07033423120248010002 | Interdição/Curatela |
| 07018651220208010002 | Procedimento Comum Cível |
| 00006457820248010002 | Cumprimento Provisório de Decisão |
| 07038013320248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07035155520248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07037790920238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07024101920198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07036292820238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07006190520258010002 | Homologação da Transação Extrajudicial |
| 07011600920238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07000465820218010017 | Interdição/Curatela |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|--------------------------------------|
| 07020597020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07042213820248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07007631820218010002 | Cumprimento de sentença |
| 07036628120248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07008018820258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |

q) Expedir Alvará:

| Processo | Classe |
|----------------------|-------------------------|
| 07029580520238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07006627820218010002 | Cumprimento de sentença |

r) SISBAJUD - Ag. Pesquisa:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------------------|
| 07040638020248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |

s) SISBAJUD - Bloquear Valor:

| Processo | Classe |
|----------------------|-------------------------|
| 07011300820228010002 | Cumprimento de sentença |

t) Vista a Assistente Social [prazo]:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07002288420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07032854720238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07003133620258010002 | Interdição/Curatela |

u) Vista ao Psicólogo [prazo]:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07002288420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07032854720238010002 | Procedimento Comum Cível |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1.3. CEPRE - Registros Públicos - Processos:

a) Ag. Certificação da Publicação:

| Processo | Classe |
|----------------------|--|
| 07010227120258010002 | Regularização de Registro Civil |
| 07009632020248010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil |

b) Ag. Providências do Cartório:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------|
| 07009378520258010002 | Dúvida |

c) Atos Preparatórios para Audiência:

| Processo | Classe |
|----------------------|--|
| 07027724520248010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil |

d) Expedir Mandado:

| Processo | Classe |
|----------------------|--|
| 07011653120238010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil |

e) Expedir Ofício:

| Processo | Classe |
|----------------------|--|
| 07009378520258010002 | Dúvida |
| 07011006520258010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil |
| 07002366120248010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil |
| 07004250520258010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil |

f) Portal - Publicado sem prazo:

| Processo | Classe |
|----------------------|----------------------------|
| 07026823720248010002 | Averiguação de Paternidade |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.1.4. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Ag. Certificação da Publicação:

| Processo | Classe |
|----------------------|-------------------------------|
| 07031596020248010002 | Inventário |
| 00013712320228010002 | Remoção de Inventariante |
| 07010334720188010002 | Inventário |
| 07014130220208010002 | Inventário |
| 07007329520218010002 | Inventário |
| 07018908820218010002 | Inventário |
| 07003714420228010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07023272720248010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07003497820258010002 | Herança Jacente |

b) Ag. Devolução de AR:

| Processo | Classe |
|----------------------|------------|
| 07012143820248010002 | Inventário |

c) Ag. Devolução de Mandado:

| Processo | Classe |
|----------------------|------------|
| 07008420220188010002 | Inventário |

d) Ag. Devolução de Precatória:

| Processo | Classe |
|----------------------|------------|
| 07154478720178010001 | Inventário |

e) Com Classe Alterada:

| Processo | Classe |
|----------------------|------------|
| 07003020720258010002 | Inventário |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

f) Expedir Mandado:

| Processo | Classe |
|----------------------|------------|
| 07023475220238010002 | Inventário |

g) Expedir Ofício:

| Processo | Classe |
|----------------------|-------------------------------|
| 07024684620248010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07024182520218010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07030720720248010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |

1.1.5. Cível Única - Processos:

a) Mover para Outro Fluxo:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 00005512920078010002 | Cumprimento de sentença |
| 07006992320128010002 | Cumprimento de sentença |
| 07022613320138010002 | Monitória |
| 07010477020148010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07017786620148010002 | Cumprimento de sentença |
| 07026978420168010002 | Procedimento Comum Cível |

1.1.6. Família - Processos:

a) Mover para Outro Fluxo:

| Processo | Classe |
|----------------------|-------------------------|
| 07005262320178010002 | Cumprimento de sentença |



1.2. Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC:

Considerando a Portaria nº 1.301/2025, fora avaliado os fluxos do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania - CEJUSC, nos quais não constavam processos.

FILA "DOCUMENTOS PARA LIBERAR NOS AUTOS":

Por ocasião da análise dos Fluxos, identificou-se o quantitativo de 113 (cento e treze) processos na fila "*Documentos para Liberar nos Autos*".

Muito embora, não constem há mais de 60 (sessenta) dias, recomenda-se gerenciamento da fila mencionada. Ademais, acrescente-se a necessidade de observância ao célere cumprimento dos atos urgentes, de maneira a obstar eventuais paralisações.

FILA "PORTAL - ABRIR VISTA":

Durante o período da Correição Eletrônica, a Unidade apresentou o quantitativo de 167 (cento e sessenta e sete) processos no total da fila "*Portal - Abrir Vista*".



Muito embora os feitos não se encontrem há mais de 60 (sessenta) dias, considerando o quantitativo atual, recomenda-se gerenciamento da fila mencionada, com respectivo andamento dos feitos, de maneira a obstar eventuais paralisações.

FILA "PUBLICAR NO DJE":

Durante o período da Correição Eletrônica, a Unidade apresentou o quantitativo de 135 (cento e trinta e cinco) processos no total da fila "Publicar no DJE".

Muito embora os feitos não se encontrem há mais de 60 (sessenta) dias, considerando o quantitativo atual, recomenda-se gerenciamento da fila mencionada, com respectivo andamento dos feitos, de maneira a obstar eventuais paralisações.

FILA "AG. DESIGNAÇÃO DE AUDIÊNCIA" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência de Conciliação:



Durante o período da Correição, constavam 09 (nove) processos no Total da Fila, de modo que se realizou análise por amostragem, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

b) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

| Processo | Classe | Observação |
|----------------------|--------------------------------------|---|
| 07033409520238010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | Os autos se encontram com última movimentação datada de '15/04/2025- Juntada de Petição (outras)' <u>Processo sem movimentação há mais de 60 dias.</u> |
| 07039546620248010002 | Procedimento Comum Cível | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 30/09/2025. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.", bem como se encontram nas Filas "Atos Preparatórios para Audiência" e "Ag. Certificação da Publicação". |

- **Constatação:** Dos feitos avaliados, depreende-se processo sem movimentação há mais de 60 dias;

- **Constatação:** Permanência de processo na Fila de Trabalho "Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.", muito embora conste Audiência designada.

- **Recomendação:** *Objetivando reduzir o tempo médio de tramitação, e considerando os impactos nos Relatórios estatísticos da Unidade, mister que não se tenha incidência de processos paralisados.*

Ademais, recomenda-se redução no tempo médio entre a data de designação e realização das Audiências.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.2. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Designação de Audiência Instrução/Julga.:

Durante o período da Correição, constavam 02 (dois) processos no Total da Fila, não sendo constatadas inconsistências nos feitos analisados.

FILAS "AG. AUDIÊNCIA DE CONCILIAÇÃO", "AG. AUDIÊNCIA DE INSTRUÇÃO E JULGAMENTO" E "AG. REALIZAÇÃO DE AUDIÊNCIA" (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Audiência de Conciliação:

| Processo | Classe | Observação |
|----------------------|--------------------------|--|
| 07007759020258010002 | Procedimento Comum Cível | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 30/06/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação". |
| 07016116320258010002 | Guarda de Família | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 30/06/2025 consta com 'Situação: Designada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Conciliação", bem como na Fila "Atos Preparatórios para Audiência". Ademais, não foi localizado nos autos Termo ou documento acerca da realização ou não da referida Audiência. |

b) Ag. Audiência de Instrução e Julgamento:

| Processo | Classe | Observação |
|----------------------|--------------------------|---|
| 07011136420258010002 | Procedimento Comum Cível | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 14/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|--------------------------------------|--|
| | | Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento". |
| 07025461120228010002 | Procedimento Comum Cível | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 14/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Audiência de Instrução e Julgamento", bem como na Fila "Atos Preparatórios para Audiência" |
| 07015588220258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 08/09/2025. Entretanto, não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ, bem como não se identificou as providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência. |
| 07018731320258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 08/09/2025. Entretanto, não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ, bem como não se identificou as providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência. |
| 07018827220258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 08/09/2025. Entretanto, não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ, bem como não se identificou as providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência. |
| 07018844220258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se Audiência designada para o dia 08/09/2025. Entretanto, não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ, bem como não se observou as providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

1.2. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Realização de Audiência:

| Processo | Classe | Observação |
|----------------------|------------------------------------|---|
| 00019728320098010002 | Execução de Título Extrajudicial | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 14/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência", bem como na "Fila Atos Preparatórios para Audiência" |
| 07018220220258010002 | Procedimento Comum Cível | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 14/07/2025 consta com 'Situação: Designada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". Ademais, não foi localizado nos autos Termo ou documento acerca da realização ou não da referida Audiência. |
| 07026281820178010002 | Reintegração / Manutenção de Posse | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 26/06/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência". |

1.3. CEPRE - Registros Públicos - Processos:

a) Ag. Realização de Audiência:

| Processo | Classe | Observação |
|----------------------|--|---|
| 07012661020198010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil | Consultando o 'Bloco Audiências', denota-se que a Audiência designada para o dia 15/07/2025 consta com 'Situação: Realizada'. Entretanto, o processo permanece na Fila de Trabalho "Ag. Realização de Audiência", bem como na "Fila Atos Preparatórios para Audiência" |



- **Constatação:** Dos feitos avaliados, depreende-se Processos em que já decorreu a data de realização da Audiência. No entanto, permanecem na fila de aguardando realização;

- **Constatação:** Ausência do Termo de Audiência ou documento acerca da realização ou não da respectiva Audiência, nos autos nº 07016116320258010002 e nº 07018220220258010002;

- **Constatação:** Não consta nos autos Certidão informando a data e o horário que foi designada Audiência, conforme orientação do CNJ;

- **Constatação:** Ausência das providências/comunicações necessárias para a realização da respectiva Audiência;

- **Recomendações:** *Recomenda-se o constante gerenciamento da Fila em análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já decorreu a data de realização da Audiência, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.*

Quanto à expedição de Mandados, recomenda-se observância às antecedências, objetivando evitar oneração das diligências para cumprimento.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

FILA "AG. DECURSO DE PRAZO" (PRAZOS VENCIDOS):

Por meio do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase> - Gerencial da Vara, no dia 15 de Julho de 2025, procedeu-se análise das Filas de Trabalho "Ag. Decurso de Prazo", ocasião em que se constatou os seguintes feitos, nos quais já decorreu o prazo estabelecido:

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

| Processo | Classe | Vencimento |
|----------------------|----------------------------------|------------|
| 07007597820218010002 | Execução de Título Extrajudicial | |
| 07006563220258010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07028998020248010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07007770220218010002 | Cumprimento de sentença | |
| 07006580220258010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 00002008020128010002 | Execução de Título Extrajudicial | |
| 07012357720258010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07044015420248010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07022080320238010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07012349220258010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07019790920248010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07008128820238010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07013430920258010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07040141020228010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07008584320248010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07003047420258010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07008771520258010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07010962820258010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07004112120258010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07020986720248010002 | Procedimento Comum Cível | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|---|--|
| 07025576920248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária | |
| 07017219620248010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07013311020168010002 | Cumprimento de sentença | |
| 07024817920238010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07038909020238010002 | Cumprimento de sentença | |
| 07117848620248010001 | Carta Precatória Cível | 02/07/2025; 03/07/2025 |
| 00002655620048010002 | Cumprimento de sentença | 24/06/2025 |
| 00023945820098010002 | Execução de Título Extrajudicial | 24/06/2025; 24/06/2025; 24/06/2025 |
| 07002639320148010002 | Execução de Título Extrajudicial | 04/07/2025; 04/07/2025; 04/07/2025; 04/07/2025; 04/07/2025; 04/07/2025; 04/07/2025; 04/07/2025 |
| 07003178820168010002 | Execução de Título Extrajudicial | 01/07/2025 |
| 07010051620178010002 | Execução de Título Extrajudicial | 18/06/2025; 18/06/2025 |
| 07026264820178010002 | Execução de Título Extrajudicial | 25/06/2025; 25/06/2025; 25/06/2025; 26/06/2025 |
| 07000245020188010002 | Cumprimento de sentença | 08/07/2025; 09/07/2025; 10/07/2025; 10/07/2025; 10/07/2025 |
| 07002237220188010002 | Cumprimento de sentença | 03/07/2025; 03/07/2025 |
| 07009209320188010002 | Execução de Título Extrajudicial | 08/07/2025; 08/07/2025; 08/07/2025 |
| 07011608220188010002 | Execução de Título Extrajudicial | 03/07/2025; 03/07/2025 |
| 07001766420198010002 | Cumprimento de sentença | 24/06/2025; 25/06/2025 |
| 07024041220198010002 | Execução de Título Extrajudicial | 09/07/2025; 09/07/2025; 10/07/2025 |
| 07002421020208010002 | Execução de Título Extrajudicial | 11/07/2025; 11/07/2025 |
| 07005314020208010002 | Cumprimento de sentença | 09/07/2025; 10/07/2025 |
| 07012623620208010002 | Execução de Título Extrajudicial | 24/06/2025; 25/06/2025 |
| 07012788720208010002 | Execução de Título Extrajudicial | 04/07/2025; 07/07/2025 |
| 07006108220218010002 | Execução de Título Extrajudicial | 02/07/2025; 02/07/2025; 03/07/2025 |
| 07008645520218010002 | Cumprimento de sentença | 09/07/2025; 09/07/2025; 10/07/2025 |
| 07010906020218010002 | Execução de Título Extrajudicial | 10/07/2025 |
| 07010914520218010002 | Cumprimento de sentença | 04/07/2025; 07/07/2025 |
| 07021800620218010002 | Cumprimento de sentença | 02/07/2025; 02/07/2025; 02/07/2025; 02/07/2025; 03/07/2025 |
| 07000778920228010002 | Cumprimento de sentença | 18/06/2025 |
| 07002909520228010002 | Cumprimento de sentença | 09/07/2025; 09/07/2025 |
| 07003073420228010002 | Execução de Título Extrajudicial | 09/07/2025; 10/07/2025 |
| 07003454620228010002 | Cumprimento de sentença | 02/07/2025; 03/07/2025 |
| 07003800620228010002 | Execução de Título Extrajudicial | 24/06/2025; 24/06/2025 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|--|--|
| 07005333920228010002 | Procedimento Comum Cível | 18/06/2025; 18/06/2025; 20/06/2025 |
| 07007230220228010002 | Execução de Título Extrajudicial | 10/07/2025; 11/07/2025 |
| 07007845720228010002 | Procedimento Comum Cível | 09/07/2025 |
| 07011249820228010002 | Cumprimento de sentença | 11/07/2025; 14/07/2025 |
| 07014644220228010002 | Procedimento Comum Cível | 27/06/2025; 27/06/2025; 27/06/2025 |
| 07017164520228010002 | Reintegração / Manutenção de Posse | 14/07/2025; 14/07/2025 |
| 07030918120228010002 | Cumprimento de sentença | 07/07/2025; 08/07/2025 |
| 07032433220228010002 | Cumprimento de sentença | 08/07/2025; 08/07/2025; 09/07/2025 |
| 07000272920238010002 | Execução de Título Extrajudicial | 10/07/2025; 10/07/2025 |
| 07000541220238010002 | Usucapião | 18/06/2025; 18/06/2025 |
| 07000697820238010002 | Execução de Título Extrajudicial | 02/07/2025 |
| 07005495620238010002 | Cumprimento de sentença | 10/07/2025; 11/07/2025 |
| 07016347720238010002 | Cumprimento de sentença | 25/06/2025; 26/06/2025 |
| 07016529820238010002 | Execução de Título Extrajudicial | 24/06/2025; 24/06/2025 |
| 07021300920238010002 | Execução de Título Extrajudicial | 13/06/2025 |
| 07024757220238010002 | Execução de Título Extrajudicial | 03/07/2025; 03/07/2025 |
| 07026783420238010002 | Execução de Título Extrajudicial | 02/07/2025; 03/07/2025 |
| 07037981520238010002 | Reintegração / Manutenção de Posse | 03/07/2025; 03/07/2025; 03/07/2025 |
| 07038821620238010002 | Habilitação de Crédito | 30/06/2025; 01/07/2025 |
| 07040614720238010002 | Execução de Título Extrajudicial | 24/06/2025; 24/06/2025 |
| 07000451620248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 24/06/2025; 25/06/2025 |
| 07000469820248010002 | Cumprimento de sentença | 11/07/2025; 14/07/2025 |
| 07000876520248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária | 08/07/2025; 08/07/2025 |
| 07001092620248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 11/07/2025; 14/07/2025 |
| 07003162520248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 10/07/2025; 10/07/2025 |
| 07004773520248010002 | Procedimento Comum Cível | 11/07/2025; 14/07/2025 |
| 00008163520248010002 | Incidente de Desconsideração de Personalidade Jurídica | 22/05/2025 |
| 07007155420248010002 | Procedimento Comum Cível | 18/06/2025; 18/06/2025; 18/06/2025; 20/06/2025 |
| 07010273020248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 09/06/2025; 11/06/2025 |
| 07015989820248010002 | Monitória | 14/07/2025 |
| 07016526420248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 04/07/2025; 04/07/2025 |
| 07018093720248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 13/06/2025 |
| 07023697620248010002 | Procedimento Comum Cível | 26/06/2025; 26/06/2025 |
| 07024078820248010002 | Procedimento Comum Cível | 30/06/2025 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| 07025239420248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 03/07/2025; 04/07/2025 |
| 07026148720248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 16/06/2025 |
| 07027871420248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 08/07/2025; 09/07/2025 |
| 07034470820248010002 | Procedimento Comum Cível | 11/07/2025; 11/07/2025 |
| 07039659520248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 25/06/2025; 25/06/2025 |
| 07040282320248010002 | Reintegração / Manutenção de Posse | 03/07/2025; 04/07/2025 |
| 07043677920248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 13/06/2025 |
| 07043781120248010002 | Execução de Título Extrajudicial | 25/06/2025; 25/06/2025 |
| 07001375720258010002 | Monitória | 11/07/2025; 11/07/2025 |
| 07005324920258010002 | Execução de Título Extrajudicial | 24/06/2025; 25/06/2025 |
| 07007464020258010002 | Execução de Título Extrajudicial | 02/07/2025; 03/07/2025 |
| 07009699020258010002 | Carta Precatória Cível | 06/05/2025; 25/06/2025; 26/06/2025 |
| 07010191920258010002 | Carta Precatória Cível | 08/05/2025; 10/07/2025; 11/07/2025 |
| 07010296320258010002 | Execução de Título Extrajudicial | 08/07/2025; 09/07/2025 |
| 07010633820258010002 | Cumprimento de sentença | 14/07/2025 |
| 07012106420258010002 | Carta Precatória Cível | 20/05/2025; 10/07/2025; 11/07/2025 |
| 07012383220258010002 | Procedimento Comum Cível | 09/07/2025 |
| 07013145620258010002 | Monitória | 11/07/2025; 11/07/2025 |
| 07015925720258010002 | Carta Precatória Cível | 13/06/2025; 25/06/2025; 26/06/2025 |
| 07018280920258010002 | Procedimento Comum Cível | 11/07/2025; 11/07/2025 |
| 07019485220258010002 | Carta Precatória Cível | 02/07/2025; 03/07/2025; 08/07/2025 |
| 07020082520258010002 | Carta Precatória Cível | 02/07/2025; 03/07/2025; 11/07/2025 |
| 07020316820258010002 | Procedimento Comum Cível | 11/07/2025; 11/07/2025 |
| 07020610620258010002 | Procedimento Comum Cível | 11/07/2025; 11/07/2025 |
| 08000459320218010013 | Ação Civil Pública | 04/07/2025 |
| 07002197420258010912 | Tutela Cautelar Antecedente | 04/07/2025; 07/07/2025 |

1.2. CEPRE - Família - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

| Processo | Classe | Vencimento |
|----------------------|--------------------------|------------|
| 07043894020248010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07008791920248010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07011603820258010002 | Cumprimento de sentença | |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|--------------------------------------|---|
| 07002288420248010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07035172520248010002 | Procedimento Comum Cível | |
| 07092827720248010001 | Cumprimento de sentença | 03/07/2025 |
| 07006491620208010002 | Cumprimento de sentença | 04/07/2025 |
| 07012849420208010002 | Cumprimento de sentença | 02/07/2025 |
| 07012776820218010002 | Procedimento Comum Cível | 20/06/2025; 23/06/2025 |
| 07024260220218010002 | Cumprimento de sentença | 02/07/2025; 02/07/2025 |
| 07019866920228010002 | Cumprimento de sentença | 01/07/2025 |
| 07019875420228010002 | Cumprimento de sentença | 26/06/2025 |
| 07025253520228010002 | Cumprimento de sentença | 01/07/2025 |
| 07030597620228010002 | Procedimento Comum Cível | 10/07/2025 |
| 07043700520228010002 | Cumprimento de sentença | 16/06/2025 |
| 07008994420238010002 | Procedimento Comum Cível | 02/07/2025; 02/07/2025; 03/07/2025; 08/07/2025 |
| 07019742120238010002 | Cumprimento de sentença | 11/07/2025 |
| 07022245420238010002 | Procedimento Comum Cível | 04/07/2025; 04/07/2025 |
| 07024514420238010002 | Cumprimento de sentença | 24/06/2025; 24/06/2025 |
| 07024531420238010002 | Cumprimento de sentença | 02/07/2025 |
| 07025293820238010002 | Cumprimento de sentença | 11/06/2025 |
| 07029789320238010002 | Cumprimento de sentença | 12/06/2025; 08/07/2025 |
| 07031339620238010002 | Procedimento Comum Cível | 02/07/2025; 02/07/2025; 03/07/2025; 08/07/2025 |
| 07031884720238010002 | Cumprimento de sentença | 08/07/2025 |
| 07036682520238010002 | Cumprimento de sentença | 08/07/2025 |
| 07036500420238010002 | Cumprimento de sentença | 25/06/2025; 26/06/2025 |
| 07000832820248010002 | Procedimento Comum Cível | 20/06/2025 |
| 07003231720248010002 | Interdição/Curatela | 17/06/2025; 17/06/2025 |
| 07012767820248010002 | Cumprimento de sentença | 24/06/2025 |
| 07013694120248010002 | Procedimento Comum Cível | 04/07/2025 |
| 07017651820248010002 | Procedimento Comum Cível | 09/07/2025 |
| 07024693120248010002 | Procedimento Comum Cível | 27/06/2025; 27/06/2025 |
| 07026088020248010002 | Procedimento Comum Cível | 11/07/2025; 11/07/2025 |
| 07030062720248010002 | Divórcio Litigioso | 03/07/2025 |
| 07032566020248010002 | Divórcio Litigioso | 03/07/2025 |
| 07034912720248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | 11/07/2025 |
| 07035432320248010002 | Procedimento Comum Cível | 20/06/2025; 23/06/2025 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|--------------------------------------|------------------------------------|
| 07036783520248010002 | Procedimento Comum Cível | 27/06/2025; 27/06/2025 |
| 07043131620248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | 20/06/2025 |
| 07043114620248010002 | Cumprimento de sentença | 30/05/2025; 02/06/2025 |
| 07001531120258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | 24/06/2025 |
| 07002362720258010002 | Procedimento Comum Cível | 24/06/2025 |
| 07003177320258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | 07/07/2025 |
| 07004528520258010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 | 16/06/2025; 16/06/2025 |
| 07005212020258010002 | Cumprimento de sentença | 24/06/2025 |
| 07005541020258010002 | Cumprimento de sentença | 08/07/2025 |
| 07005567720258010002 | Cumprimento de sentença | 08/07/2025; 08/07/2025 |
| 07005819020258010002 | Cumprimento de sentença | 06/06/2025; 24/06/2025; 24/06/2025 |
| 07010434720258010002 | Cumprimento de sentença | 09/06/2025; 09/06/2025 |
| 07010512420258010002 | Cumprimento de sentença | 18/06/2025 |
| 07011283320258010002 | Cumprimento de sentença | 07/07/2025; 08/07/2025 |
| 07011387720258010002 | Procedimento Comum Cível | 24/06/2025; 24/06/2025 |
| 07012825120258010002 | Cumprimento de sentença | 30/06/2025 |
| 07013275520258010002 | Procedimento Comum Cível | 11/07/2025; 11/07/2025 |
| 07018359820258010002 | Procedimento Comum Cível | 07/07/2025; 08/07/2025; 08/07/2025 |
| 07018393820258010002 | Procedimento Comum Cível | 07/07/2025; 08/07/2025 |
| 07020264620258010002 | Guarda de Família | 24/06/2025 |
| 07000880220258010912 | Procedimento Comum Cível | 27/06/2025; 27/06/2025 |

1.3. CEPRE - Registros Públicos - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

| Processo | Classe | Vencimento |
|----------------------|----------------------------|------------|
| 07012297020258010002 | Averiguação de Paternidade | 14/07/2025 |

1.4. CEPRE - Órfãos e Sucessões - Processos:

a) Ag. Decurso de Prazo:

| Processo | Classe | Vencimento |
|----------------------|------------|------------|
| 07004750720208010002 | Inventário | 03/07/2025 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|-------------------------------|---|
| 07026832720218010002 | Inventário | 11/06/2025; 12/06/2025; 16/06/2025; 20/06/2025; 24/06/2025; 24/06/2025 |
| 07038089320228010002 | Inventário | 11/06/2025; 26/06/2025; 26/06/2025; 27/06/2025 |
| 07009210520238010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 | 01/07/2025 |
| 07015143420238010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 | 01/07/2025 |
| 07020288420238010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 | 24/06/2025 |
| 07002460820248010002 | Inventário | 24/06/2025; 24/06/2025 |
| 07028512420248010002 | Inventário | 07/07/2025; 08/07/2025 |
| 07002397920258010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 | 07/07/2025; 08/07/2025 |
| 07008182720258010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 | 12/06/2025 |

- **Constatações:** Em análise à fila supramencionada, dessume-se feitos nos quais as datas de vencimentos dos prazos não constam configuradas.

- **Recomendações:** Deste modo, recomenda-se o constante gerenciamento das Filas “*Decurso de Prazo*”, de maneira a obstar incidência de processos em que consta o respectivo decurso, uma vez que a manutenção além do prazo, retarda o andamento processual, ensejando reflexos nas estatísticas da Unidade.

FILA “EM GRAU DE RECURSO” (POR AMOSTRAGEM):

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, realizou-se a análise de processos da Fila “*Em grau de Recurso*”, por amostragem, notadamente os que



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

constam com entrada mais antiga na fila, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

1.2. CEPRE - Família - Processos:

a) Em grau de Recurso:

Durante o período da Correição Eletrônica, apresentava o quantitativo de 05 (cinco) processos no total da fila "Em Grau de Recurso".

Deste modo, realizou-se análise por amostragem, ocasião em que não se identificou inconsistências nos autos analisados.

1.3. Cível Única - Processos:

a) Em grau de Recurso:

| Processo | Análise |
|---------------------------|--|
| 0000646-20.2011.8.01.0002 | Em análise dos autos, consta como última movimentação datada de '19/05/2015-Remetidos os Autos (em grau de recurso) para Tribunal/Turma' Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise dos autos. |
| 0001950-25.2009.8.01.0002 | Em análise dos autos, consta como última movimentação datada de '17/09/2013 - Remessa em Grau de Recurso (TRF da 1ª Região)' Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise dos autos. |
| 0001996-43.2011.8.01.0002 | Em análise dos autos, consta como última movimentação datada de '02/04/2013 - Remessa em Grau de Recurso (TRF da 1ª Região)' Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise dos autos. |
| 0004250-23.2010.8.01.0002 | Em análise dos autos, consta como última movimentação datada de '17/09/2013 - Remessa em Grau de Recurso (TRF da 1ª Região)' Considerando o lapso temporal decorrido, recomenda-se análise dos autos. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

• **Recomendação:** Deste modo, recomenda-se análise aos feitos listados, bem como gerenciamento da fila avaliada.

FILA DE PROCESSOS SUSPENSOS (POR AMOSTRAGEM):

1.1. Cível Única - Processos:

a) Suspensos:

| Processo | Classe | Observação |
|----------------------|--------------------------|--|
| 00016392920128010002 | Procedimento Comum Cível | <p>Certidão de fls. 234 - “Certifico e dou fé que transcorreu o prazo de 01 ano de suspensão dos presentes autos. Certifico ainda que em cumprimento ao 7º da r. Decisão de pp. 221/222 remeto os presentes autos ao arquivo provisório.”</p> <p>Processo se encontra na Fila de Trabalho “Suspensos”, bem como na Fila “Recebidos de Outro Fluxo” e com ‘Situação: Suspensio’</p> <p>Recomenda-se análise do feito.</p> |
| 07019024920148010002 | Cumprimento de sentença | <p>Certidão de fls. 273 - “Certifico e dou fé que transcorreu o prazo de suspensão de 01 (um) ano. Certifico ainda que em cumprimento a r. Decisão de pp. 243, item 4, procedo o arquivamento provisório dos presentes autos.”</p> <p>Processo se encontra na Fila de Trabalho “Suspensos”, bem como na Fila “Arquivo provisório” e com ‘Situação: Suspensio’</p> <p>Recomenda-se análise do feito.</p> |

b) Suspensos (Sem Prazo):

| Processo | Classe | Observação |
|----------------------|----------------------------------|--|
| 07006527320178010002 | Execução de Título Extrajudicial | <p>Últimas movimentações: 24/05/2022-Retificação de Classe Processual 28/07/2021-Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial - Vencimento: 26/10/2021 - Cumprimento: 13/04/2022</p> |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|----------------------------------|---|
| | | Recomenda-se análise do feito. |
| | | Últimas movimentações: 24/05/2022-Retificação de Classe Processual 28/07/2021-Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial 08/06/2020-Execução frustrada - Vencimento: 11/03/2021 - Cumprimento: 19/10/2022 |
| 07026663020178010002 | Execução de Título Extrajudicial | Recomenda-se análise do feito. |

1.2. CEPRE - Cível - Processos:

a) Suspensos:

| Processo | Classe | Observação |
|----------------------|---|--|
| 07006992320128010002 | Cumprimento de sentença | Despacho de fls. 234 - "Retornem os presentes autos ao arquivo provisório. Cumpra-se." Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Mover para Outro Fluxo" e com 'Situação: Suspenso' Recomenda-se análise do feito. |
| 07018678920148010002 | Cumprimento de sentença | Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso' |
| 07006030320158010002 | Cumprimento de sentença | Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso' |
| 07021221320158010002 | Cumprimento de sentença | Em análise dos autos, consta como última movimentação datada de '15/09/2022 - Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial - Vencimento: 09/04/2025' Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso' |
| 07004702420168010002 | Execução de Título Extrajudicial | Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso' |
| 07024413920198010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária | Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso' |
| 07040975520248010002 | Monitória | Decisão de fls. 71 - (...) "determino a suspensão da execução até a satisfação integral do saldo devedor" |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|----------------------|--------------------------|---|
| | | (13/07/2025), uma vez que as partes assim convieram (CPC, art. 922). Superado o prazo acima estipulado, intime-se a exequente para requerer o que entender de direito para o momento processual." (...) |
| 07005238720258010002 | Procedimento Comum Cível | Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos" e com 'Situação: Em andamento' |
| 07006952920258010002 | Procedimento Comum Cível | Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos" e com 'Situação: Em andamento' |
| 07011993520258010002 | Procedimento Comum Cível | Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos" e com 'Situação: Em andamento' |

1.3. CEPRE - Família - Processos:

a) Suspensos:

| Processo | Classe | Observação |
|----------------------|-------------------------|---|
| 07016752020188010002 | Cumprimento de sentença | Processo se encontra na Fila de Trabalho "Suspensos", bem como na Fila "Arquivo provisório" e com 'Situação: Suspenso' |
| 07016382220208010002 | Cumprimento de sentença | Em análise dos autos, consta como última movimentação datada de '17/05/2024 - Processo Suspenso ou Sobrestado por Por decisão judicial - Folhas: 60 - Vencimento: 28/02/2025' |
| | | Recomenda-se análise do feito. |

• **Constatação:** Da amostragem realizada, depreende-se feitos em que já decorreu o prazo de suspensão ou sobrestamento;

• **Constatação:** Processos se encontram na Fila de Trabalho "Suspensos" e com 'Situação: Em andamento';

• **Recomendação:** Deste modo, recomenda-se monitoramento da fila sob análise, de maneira a obstar incidência de processos em que já transcorreu o prazo de suspensão.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Ademais, imperioso salientar que na eventualidade de existir processos em filas que não correspondem à última movimentação nos autos, ainda que a fila de trabalho e movimentação processual sejam duas situações distintas, é necessário haver uma coesão visando um melhor gerenciamento dos autos. Assim, recomenda-se que as filas de trabalho estejam de acordo com a situação processual na forma mais alinhada possível.

2. PROCESSOS CONCLUSOS POR MAIS DE 100 DIAS:

1.1. CEPRE - Cível - Processos:

a) Concluso para admissibilidade recursal:

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------|
| 07010248020218010002 | Procedimento Comum Cível |

1.2. Cível Única - Processos:

a) Concluso para Despacho:

| Processo | Classe |
|----------------------|---------------------|
| 07016982920198010002 | Embargos à Execução |

3. MANDADOS PENDENTES DE CUMPRIMENTO:

Não constavam mandados pendentes de cumprimento por mais de 30 (trinta) dias.



4. SUBFLUXO AGUARDANDO ANÁLISE DE PETIÇÕES JUNTADAS:

Por ocasião do período de Correição Eletrônica, a Unidade não contava com processos no subfluxo '*Aguardando Análise de Petições Juntadas*', razão pela qual, recomenda-se que permaneça o gerenciamento contínuo do fluxo supramencionado.

5. PROCESSOS SEM MOVIMENTAÇÃO:

O Relatório Gerencial extraído do endereço eletrônico <https://coger.tjac.jus.br/metabase/>, no dia 15 de Julho de 2025, demonstra a existência de 209 (duzentos e nove) processos sem movimentação por mais de 60 dias (sessenta dias).

| Processo | Classe |
|----------------------|--------------------------------------|
| 00002655620048010002 | Cumprimento de sentença |
| 07019742120238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07000495320208010015 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07018723320228010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07026575820238010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07017270620248010002 | Guarda de Família |
| 00002008020128010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07035172520248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07038909020238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07025145020158010002 | Cumprimento de sentença |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|---|
| 07015975520208010002 | Cumprimento de sentença |
| 07027598020238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07016982920198010002 | Embargos à Execução |
| 07021224720148010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07025732320248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07021370620208010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07022392820208010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07021991220218010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07018311320158010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07025118020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07015954620248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07021722420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07005584720258010002 | Interdição/Curatela |
| 07015377720238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07000336520258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07011300820228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07008114020228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07028633820248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07037407520248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07009346720248010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07042959220248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07020825020238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07020325820228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07019375720248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07030764420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07000635220158010002 | Monitória |
| 07001367220258010002 | Monitória |
| 07018481020198010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07040294220238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07017444220248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07022993020228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07024843420238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07022069620248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07023324920248010002 | Procedimento Comum Cível |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|--|
| 07037087020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07006468520258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07006736820258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07014130220208010002 | Inventário |
| 07031596020248010002 | Inventário |
| 07003714420228010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07005391220238010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07032699320238010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07023272720248010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07010227120258010002 | Regularização de Registro Civil |
| 07009632020248010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil |
| 07017360720208010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07017079820138010002 | Cumprimento de sentença |
| 07011612320258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07016558220258010002 | Carta Precatória Cível |
| 07005114420238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07011188620258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07043642720248010002 | Interdição/Curatela |
| 07006311920258010002 | Carta Precatória Cível |
| 07005559220258010002 | Carta Precatória Cível |
| 07010010320228010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07006148020258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07000969520228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07043902520248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07000019420248010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07014395820248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07041798620248010002 | Divórcio Litigioso |
| 07000795420258010002 | Divórcio Litigioso |
| 07017079820138010002 | Cumprimento de sentença |
| 07009189420168010002 | Cumprimento de sentença |
| 07001214020248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07018212520228010001 | Procedimento Comum Cível |
| 07043642720248010002 | Interdição/Curatela |
| 07041807120248010002 | Interdição/Curatela |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|---|
| 07041807120248010002 | Interdição/Curatela |
| 07013501120198010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07029526120248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07007585920228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07005144820138010002 | Cumprimento de sentença |
| 07002181620198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07009635920208010002 | Cumprimento de sentença |
| 07009378520258010002 | Dúvida |
| 07002612620148010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07024192020158010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07007298220178010002 | Inventário |
| 07016314020148010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07028897020238010002 | Inventário |
| 07035363120248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07000363520168010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07014240220188010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07015776920178010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07005938020208010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07025528120238010002 | Carta Precatória Cível |
| 07035822020248010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07005024820248010002 | Monitória |
| 07028264520238010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07006676120258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07010293920208010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07014058820218010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07009286020248010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07025118520218010002 | Cumprimento de sentença |
| 07029921420228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07015533120238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07043149820248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07003737720238010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07012617520258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07024450820218010002 | Cumprimento de sentença |
| 07040638020248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|---|
| 07017201420248010002 | Cumprimento de sentença |
| 07012646420248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07009063620238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07033409520238010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07002259520258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07025046420198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07018024520248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07011993520258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07005238720258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07033409520238010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07035980820238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07009635920208010002 | Cumprimento de sentença |
| 07005584720258010002 | Interdição/Curatela |
| 07007467920218010002 | Cumprimento de sentença |
| 07018651220208010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07033423120248010002 | Interdição/Curatela |
| 07024101920198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07037790920238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07036292820238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07011600920238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07020597020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07000465820218010017 | Interdição/Curatela |
| 07038013320248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07035155520248010002 | Alimentos - Lei Especial Nº 5.478/68 |
| 07026823720248010002 | Averiguação de Paternidade |
| 07006190520258010002 | Homologação da Transação Extrajudicial |
| 07006511520228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07010467520208010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07032854720238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07019375720248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07003133620258010002 | Interdição/Curatela |
| 07027095420238010002 | Interdição/Curatela |
| 07022889820228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07015426520248010002 | Procedimento Comum Cível |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|--|
| 07006627820218010002 | Cumprimento de sentença |
| 07029139820238010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07029580520238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07012184620228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07013050220228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07023475220238010002 | Inventário |
| 07013931120208010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07000743220258010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07030767820238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07022361020198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07018486820238010002 | Cumprimento de sentença |
| 00012251120248010002 | Dúvida |
| 07039061020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07043917820228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07012346320238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07021240220238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07018651220208010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07018097120238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07009249120228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07038844920248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07028157920248010002 | Interdição/Curatela |
| 07035700620248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07015241020258010002 | Monitória |
| 07024182520218010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07024684620248010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07024936420218010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07024505920238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07002366120248010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil |
| 07015776920178010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07009378520258010002 | Dúvida |
| 07015354420228010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07041608020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07012416020208010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07017739220248010002 | Procedimento Comum Cível |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | |
|----------------------|--|
| 07030720720248010002 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07011006520258010002 | Retificação ou Suprimento ou Restauração de Registro Civil |
| 07009243320188010002 | Execução de Título Extrajudicial |
| 07014116620198010002 | Cumprimento de sentença |
| 07004245420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07041313020248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07021641820228010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07002106620248010001 | Alvará Judicial - Lei 6858/80 |
| 07038561820238010002 | Cumprimento de sentença |
| 07001869820258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07014972720258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07010248020218010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07018431220248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07014919320208010002 | Cumprimento de sentença |
| 07001269120228010015 | Procedimento Comum Cível |
| 07011023520258010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07011777420258010002 | Guarda de Família |
| 07025983620248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07001912320258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07035894620238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07032854720238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07019375720248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07011612320258010002 | Cumprimento de sentença |
| 07025062920228010002 | Cumprimento de sentença |
| 07037063720238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07035427220238010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07001040420248010002 | Procedimento Comum Cível |
| 07029941320248010002 | Busca e Apreensão em Alienação Fiduciária |
| 07023167120198010002 | Execução de Título Extrajudicial |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

PARALISAÇÕES NOS FLUXOS DE TRABALHO DA UNIDADE - COMPARATIVO EM RELAÇÃO À CORREIÇÃO DO ANO ANTERIOR:

| FLUXO DE TRABALHO: | 2024: | 2025: | COMPARATIVO: |
|---------------------------------------|--|--|--|
| <i>Paralisados na Secretaria:</i> | 32; | 273; | ↑ Aumento em 753,13%, se comparado à Correição do ano anterior; |
| <i>Processos sem movimentação:</i> | 168; | 209; | ↑ Aumento em 24,40%, se comparado à Correição do ano anterior; |
| <i>Conclusos há mais de 100 dias:</i> | Constavam 05 processos por mais de 100 dias; | Constam 02 processos por mais de 100 dias; | ↓ Redução em 60,00%, se comparado à Correição do ano anterior; |



● **Constatações:** Comparando-se as paralisações constatadas no âmbito da Correição Geral Ordinária no ano de 2024, depreende-se **aumento** no tocante aos Processos paralisados na Secretaria, bem como no Bloco de processos sem movimentação há mais de 60 (sessenta) dias.

Por outro lado, deduz-se **redução** no tocante aos Processos Concluídos há mais de 100 (cem) dias.

Deste modo, recomenda-se que intensifique monitoramento das Filas de Trabalho, Blocos em andamento sem movimentação, assim como dos processos conclusos, promovendo-se o andamento dos feitos paralisados.

6. DAS AUDIÊNCIAS:

De outra banda, consoante dispõe o artigo 21, XII, do Provimento nº 156/2023 do Conselho Nacional de Justiça, serão avaliadas por ocasião das Inspeções:

Art. 21 Os trabalhos de inspeção nas unidades judiciais de primeiro grau com competência criminal e Tribunal do Júri alcançarão, no que for aplicável, os aspectos listados no artigo anterior e os seguintes elementos: (...)

XII – o perfil da pauta de audiências, considerando processos com réu preso e réu solto; (...)



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Neste contexto, em consulta ao Sistema de Automação do Judiciário, depreende-se a pauta que segue:

| QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS DESIGNADAS - JANEIRO A DEZEMBRO DE 2024: | QUANTIDADE DE AUDIÊNCIAS REALIZADAS: |
|---|---|
| 787 audiências designadas, sendo <ul style="list-style-type: none">• 449 de Conciliação;• 333 de Instrução e Julgamento;• 05 de Justificação. | 586 audiências realizadas |

• **Considerações:** Assim, no período de Janeiro a Dezembro de 2024, o Fluxo Cível apresentou 787 (setecentos e oitenta e sete) Audiências designadas, sendo que 586 (quinhentos e oitenta e seis) se encontram com situação “*Realizada*”, representando 74,45% nas Audiências pautadas para o período.

➤ *Demais Recomendações concernentes às Audiências - Conforme Conselho Nacional de Justiça:*

- *Observância às Filas Ag. Designação de Audiências, de maneira a não constar processos paralisados;*
- *Observâncias as prioridades legais;*
- *Recomendação consistente nas datas, de modo que não se tenha extenso lapso temporal para as respectivas realizações;*



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- *Emissão de certidão quando da designação de Audiências;*
- *Movimentação dos processos que constam na Fila “Ag. Realização de Audiências”, de modo a proceder transição para a fila específica tão logo encerrada a Audiência.*

AUDIÊNCIAS REALIZADAS:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, obteve-se os seguintes dados acerca das Audiências realizadas:

- *Comparativo em relação ao ano anterior:*

| AUDIÊNCIAS REALIZADAS: | | |
|--|--|---|
| ANO: | QUANTITATIVO: | COMPARATIVO: |
| <i>2023: 602 Audiências;</i> | <i>2024: 586 Audiências;</i> | ↓ Redução em 16 Audiências – 2,66%, se comparado ao mesmo período do ano anterior. |
| <i>2024 – Janeiro a 16 de Julho: 327 Audiências;</i> | <i>2025 – Janeiro a 16 de Julho: 349 Audiências;</i> | ↑ Aumento em 22 Audiências – 6,73%, se comparado ao ano anterior. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

- **Constatações:** Em 2024 a Unidade apresentou redução no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao ano de 2023.

Por outro lado, em 2025, apresentou aumento no quantitativo de Audiências realizadas em relação ao mesmo período de 2024.

- **Recomendações:** Recomenda-se monitoramento interno para fins de obstar paralisações e, por conseguinte, morosidade processual nas filas Aguardando Designação de Audiências.

AUDIÊNCIAS DE DEPOIMENTO ESPECIAL:

Em consulta ao Sistema de Automação da Justiça – SAJ/PG5, depreende-se a inexistência de Audiência de Depoimento Especial.

- **Recomendação:** *Recomenda-se que na eventualidade de designação do respectivo tipo de Audiência, proceda sua classificação como Depoimento Especial.*

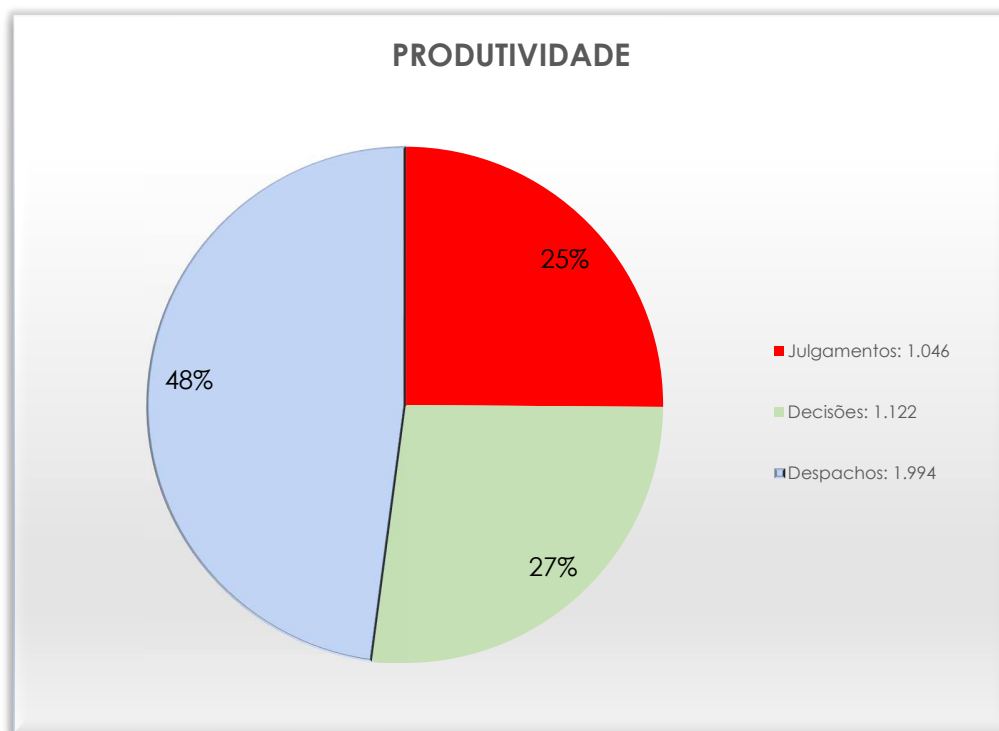
Ademais, recomenda-se observância aos termos do Provimento Conjunto nº 02/2023, bem como às demais disposições concernentes ao Depoimento Especial.



PRODUTIVIDADE:

Durante o período em que a Unidade foi Correccionada virtualmente por esta Corregedoria Geral da Justiça, observou-se a seguinte produtividade:

- *Janeiro a Dezembro de 2024:*





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

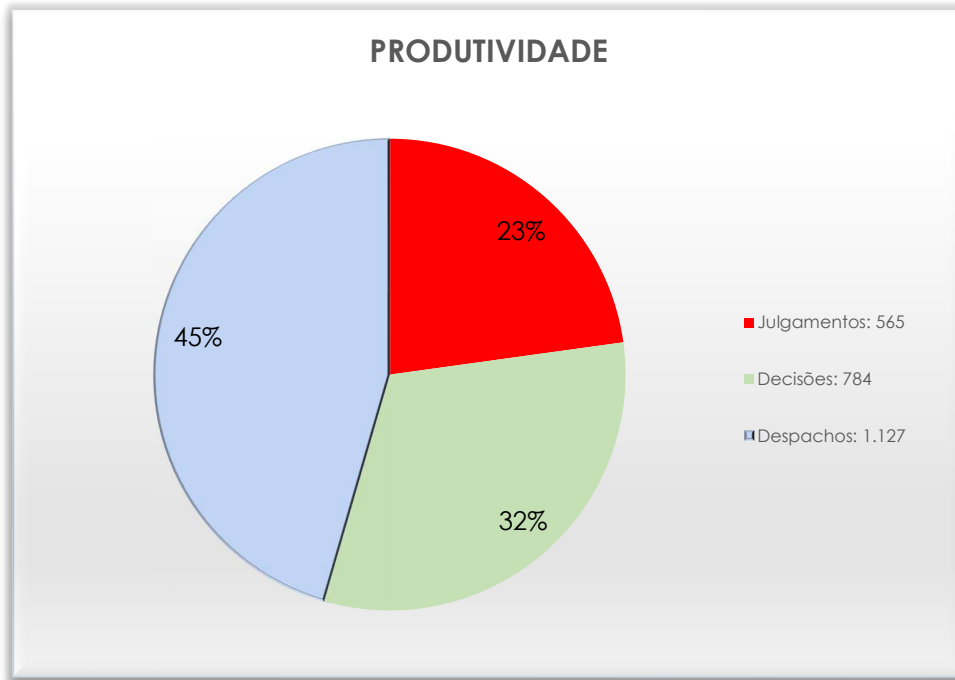
• *Comparativo em relação ao período anterior:*

| ATO: | 2023 - JANEIRO A DEZEMBRO: | 2024 - JANEIRO A DEZEMBRO: | COMPARATIVO: |
|-------------------|----------------------------|----------------------------|---|
| Sentenças: | 780; | 1.046; | ↑ Aumento em 34,10%, se comparado ao ano anterior. |
| Decisões: | 1.190; | 1.122; | ↓ Redução em 5,71%, se comparado ao ano anterior. |
| Despachos: | 1.433; | 1.994; | ↑ Aumento em 39,15%, se comparado ao ano anterior. |

• **Constatações:** Depreende-se que no ano de 2024, se comparado ao ano anterior, a Unidade apresentou **aumento da Produtividade nas Sentenças e Despachos, e redução no tocante às Decisões.**



• *Janeiro a 16 de Julho de 2025:*



• *Comparativo em relação ao período anterior:*

| ATO: | 2024- JANEIRO A 16 DE JULHO: | 2025 - JANEIRO A 16 DE JULHO: | COMPARATIVO: |
|-------------------|------------------------------|-------------------------------|---|
| Sentenças: | 471; | 565; | ↑ Aumento em 19,96%, se comparado ao ano anterior. |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

| | | | |
|-------------------|--------|--------|---|
| Decisões: | 674; | 784; | ↑ Aumento em 16,32%, se comparado ao ano anterior. |
| Despachos: | 1.168; | 1.127; | ↓ Redução em 3,51%, se comparado ao ano anterior. |

● **Constatações:** Outrossim, concernente ao período analisado de 2025, dessume-se **aumento da Produtividade no que pertine às Sentenças e Decisões, e redução no tocante aos Despachos.**

Deste modo, recomenda-se que se permaneça potencializando os Atos do Magistrado, notadamente no que pertine à prolação de Sentenças, considerando o impacto do Ato processual supramencionado, especialmente para fins de cumprimento das Metas Nacionais.

PRODUÇÃO DOS SERVIDORES NO PERÍODO PESQUISADO:

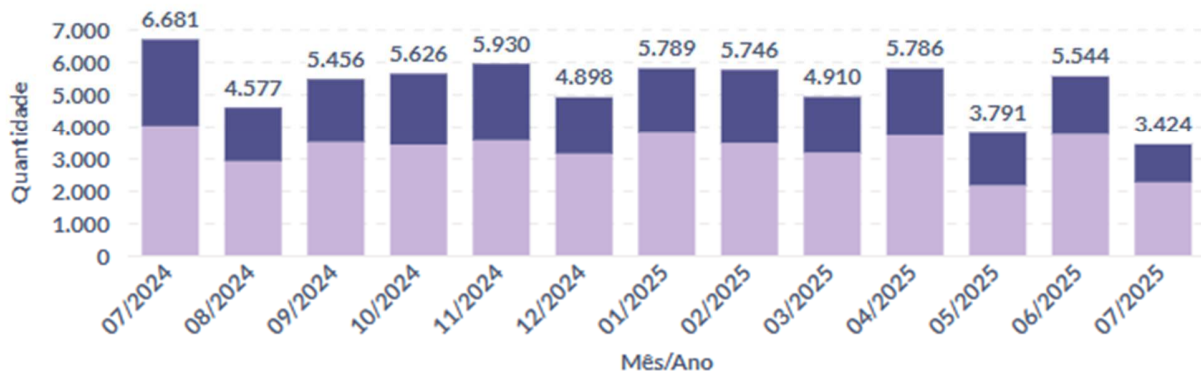
No que tange à Produção por Servidores, no período de 12 (doze) meses, por meio de acesso ao endereço eletrônico [Diagnóstico da unidade · Dashboard · Metabase \(tjac.jus.br\)](#), depreende-se dados de documentos produzidos e movimentações realizadas pelos Servidores:



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

📊 👤 Produção dos servidores

● Documento Produzido ● Movimentação Realizada



FORÇA DE TRABALHO:

➤ **QUADRO DE SERVIDORES LOTADOS NA 1ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE CRUZEIRO DO SUL:**

| Nome | Cargo | Função |
|---|---------------------|--|
| Andreia Mota Lima Vasconcelos | Técnico Judiciário | Diretor de Secretaria |
| Benildson Leite de Oliveira | Técnico Judiciário | Assessor de Juiz (Assessoria Jurídica Virtual) |
| Guilherme Carlos Fernando Dantas Stegmann | Analista Judiciário | Assessor de Juiz (Assessoria Jurídica Virtual) |
| Jose Ferreira da Costa Filho | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário |
| Luciana Azevedo Viga | Cargo em Comissão | Assessor de Juiz |
| Maria Cristina de Freitas Araujo | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário |
| Maria Flavia de Souza Damasceno Medeiros | Técnico Judiciário | Função de Confiança |



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE

Corregedoria Geral da Justiça

| | | |
|-----------------------------|--------------------|---------------------|
| Roberval Carvalho Pereira | Técnico Judiciário | Função de Confiança |
| Rosa Maria dos Santos Costa | Técnico Judiciário | Técnico Judiciário |
| Samila de Souza Costa | Estagiário | Estagiário |

****Observação:***

Analisando-se o Formulário preenchido pela Unidade Judiciária consta os nomes dos Servidores Benildson Leite de Oliveira e Andreia Mota Lima Vasconcelos exercendo atividade como 'Servidor', enquanto nos quadros da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP constam como Assessor de Juiz e Diretora de Secretaria.

No mesmo contexto, consta o nome do Servidor Roberval Carvalho Pereira exercendo a função de Assessor de Juiz, ao passo que nos quadros da SEGEP consta com Função de Confiança.

Por sua vez, na informação da Unidade, consta o nome da Estagiária Hana Mayana Barroso da Silva. No entanto, não consta mencionada nos informes oriundos da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP.

Assim, considerando as divergências constatadas entre o quadro da Secretaria de Gestão de Pessoas - SEGEP e a informação prestada pela Unidade, sugere-se à Unidade Judiciária que adote providências direcionadas àquele setor, requerendo que sejam sanadas as eventuais incorreções nas anotações concernentes ao Quadro de Servidores.



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Corregedoria Geral da Justiça

Conclusão:

Considerando que a Portaria nº 1.591/2025 procedeu alteração da Central de Processamento Eletrônico - CEPRE e, por não constar ato normativo posterior à mudança da CEPRE para Secretaria de Apoio à Jurisdição - SEAJU, restou impossibilitado comparativo para fins de avaliação no que pertine ao Déficit de Servidores.

Data e Assinatura Eletrônica.

Desembargador Nonato Maia
Corregedor-Geral da Justiça